



16ª (décima sexta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em até 2 (duas) séries, para Distribuição Pública, da Companhia Siderúrgica Nacional

Oferta Pública Res. CVM N° 160 e Lei 12.431

R\$ 500.000.000,00

Rating da Emissão: AAA(bra) pela Fitch



Ofertas Públicas

Agente Fiduciário

Coordenadores de Ofertas Públicas

Disclaimer

Esta apresentação (“Apresentação”) é uma apresentação de informações gerais da **COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL**, na qualidade de emissor frequente de valores mobiliários de renda fixa – EFRF (“Emissora”), preparado exclusivamente com a finalidade de servir como suporte às apresentações para os Investidores (conforme abaixo definido) (*roadshow*) da oferta pública de distribuição de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária (“Debêntures”), em até 2 (duas) séries, da 16ª (décima sexta) emissão da Emissora (“Emissão”), a ser realizada sob rito de registro automático de distribuição, com dispensa de análise prévia da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e da Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”), nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea “b”, da Resolução da CVM nº160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), do “Código de Ofertas Públicas”, em vigor a partir de 15 de junho de 2024, conforme alterado (“Código”); e (ii) das “Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas”, em vigor a partir de 15 de junho de 2024, conforme alterado (“Regras e Procedimentos” e, em conjunto com o Código, o “Código ANBIMA”, bem como com as demais disposições legais e regulamentares aplicáveis (“Oferta”), sob a coordenação do **BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.** (“BTG Pactual” ou “Coordenador Líder”), da **UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.** (“UBS BB”), da **BANCO BRADESCO BBI S.A.** (“Bradesco BBI”), e do **BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.** (“BNP” e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, o **UBS BB e o Bradesco BBI**, os “Coordenadores” e quando citados de maneira individual e indistintamente, “Coordenador”).

Qualquer informação aqui descrita não implica, por parte dos Coordenadores, em qualquer declaração ou garantia com relação às expectativas de rendimentos futuros, à devolução do valor principal investido, ao cumprimento dos termos e condições da Escritura de Emissão (conforme definida adiante) pela Emissora e/ou ao julgamento sobre a qualidade da Emissora, das Debêntures ou da Oferta.

A Oferta consistirá na distribuição pública das Debêntures sob o rito automático de distribuição, nos termos do artigo 27, inciso II, alíneas (a), (b) e (c), da Resolução CVM 160, e será destinada ao público investidor em geral, nos termos do artigo 26, inciso IV, alínea “b”, da Resolução CVM 160 (“Investidores”), os quais devem ter conhecimento sobre o mercado financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria análise, avaliação e investigação independentes sobre a Emissora, suas atividades e situação financeira.

As informações apresentadas nesta Apresentação constituem um resumo dos termos e condições das Debêntures, os quais estão detalhadamente descritos no “Instrumento Particular de Escritura da 16ª (décima sexta) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Companhia Siderúrgica Nacional” (“Escritura de Emissão”).

A Emissão e a Oferta serão realizadas com base na deliberação da reunião do conselho de administração da Emissora, realizada em 01 de novembro de 2024 (“Aprovação Societária da Emissora”), que será devidamente registrada perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo (“JUCESP”) e publicada nos termos da Lei nº6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada.

ESTA APRESENTAÇÃO CONTÉM INFORMAÇÕES GERAIS DA EMISSORA E FOI PREPARADA EXCLUSIVAMENTE COM A FINALIDADE DE SERVIR COMO SUPORTE ÀS APRESENTAÇÕES PARA OS INVESTIDORES (ROADSHOW), E NÃO DEVE, EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADA UMA RECOMENDAÇÃO DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DAS DEBÊNTURES, BEM COMO NÃO DEVE SER INTERPRETADO COMO UM CONVITE, UMA SOLICITAÇÃO OU OFERTA PARA COMPRA OU VENDA DE QUAISQUER VALORES MOBILIÁRIOS, RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO, SUGESTÃO DE ALOCAÇÃO OU ADOÇÃO DE ESTRATÉGIAS POR PARTE DOS DESTINATÁRIOS.

A divulgação dos termos e condições da Oferta está sujeita aos limites e restrições estabelecidos na Resolução CVM 160 e na Escritura de Emissão.

Antes de decidir investir nas Debêntures, os potenciais Investidores devem ler a Escritura de Emissão e os demais documentos da Oferta, de modo a obter uma descrição mais detalhada das Debêntures, da Emissão e da Oferta e dos riscos envolvidos. A Escritura de Emissão poderá ser obtida junto à Emissora, aos Coordenadores e à **OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, na qualidade representante dos interesses da comunhão dos titulares das Debêntures.

Disclaimer

A OFERTA É DESTINADA AO PÚBLICO INVESTIDOR EM GERAL E SEGUE O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO PERANTE A CVM, SENDO QUE OS INVESTIDORES INTERESSADOS EM ADQUIRIR AS DEBÊNTURES NO ÂMBITO DA OFERTA DEVEM TER CONHECIMENTO SOBRE O MERCADO FINANCEIRO E DE CAPITAIS SUFICIENTE PARA CONDUZIR SUA PRÓPRIA ANÁLISE, AVALIAÇÃO E INVESTIGAÇÃO INDEPENDENTES SOBRE AS DEBÊNTURES, A EMISSORA, SUA SITUAÇÃO FINANCEIRA E OS RISCOS INERENTES, BEM COMO ESTAR FAMILIARIZADOS COM AS INFORMAÇÕES USUALMENTE PRESTADAS PELA EMISSORA, AOS SEUS ACIONISTAS, INVESTIDORES E AO MERCADO EM GERAL, TENDO EM VISTA QUE NÃO LHE SÃO APLICÁVEIS, NO ÂMBITO DA OFERTA, TODAS AS PROTEÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES CONFERIDAS AOS INVESTIDORES QUE INVESTEM EM OFERTAS PÚBLICAS SOB O RITO ORDINÁRIO, NOS TERMOS DO ARTIGO 28 DA RESOLUÇÃO CVM 160.

ESTA APRESENTAÇÃO NÃO PRETENDE SER A ÚNICA BASE SOBRE A QUAL UMA DECISÃO OU DETERMINAÇÃO COM RELAÇÃO A VIABILIDADE DE QUALQUER OPERAÇÃO AQUI CONTEMPLADA DEVE SER FEITA. A DECISÃO DE INVESTIMENTO DOS POTENCIAIS INVESTIDORES NOS VALORES MOBILIÁRIOS É DE SUA EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE.

Qualquer decisão de compra ou venda de títulos e valores mobiliários deverá ser baseada em informações públicas existentes sobre os referidos títulos e, quando apropriado, deve levar em conta o conteúdo dos correspondentes prospectos arquivados, e à disposição, nas entidades governamentais responsáveis por regular o mercado e a emissão dos respectivos títulos. É recomendável a confirmação das informações contempladas nesta Apresentação previamente à conclusão de qualquer negócio.

As informações contidas nesta Apresentação refletem as atuais condições da Emissora e seus respectivos pontos de vista, até esta data. **Ainda, as performances passadas da Emissora não devem ser consideradas como indicativas de resultados futuros.**

O INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES ENVOLVE UMA SÉRIE DE RISCOS QUE DEVEM SER OBSERVADOS PELOS POTENCIAIS INVESTIDORES, INCLUINDO FATORES COMO LIQUIDEZ, CRÉDITO, MERCADO, REGULAMENTAÇÃO ESPECÍFICA, ENTRE OUTROS.

Antes de tomar uma decisão de investimento nas Debêntures, os Investidores devem considerar, cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis nesta Apresentação, e avaliar a seção “*Fatores de Risco*”, conforme indicados nesta Apresentação, para ciência de certos fatores que devem ser considerados em relação à subscrição e integralização das Debêntures, e as informações que entendam ser necessárias sobre a Emissora.

ESTA APRESENTAÇÃO NÃO DEVE, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SER CONSIDERADA UMA RECOMENDAÇÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES.

As Debêntures serão depositadas para: (i) distribuição pública no mercado primário por meio do MDA–Módulo de Distribuição de Ativos, administrado e operacionalizado pela B3 S.A.–Brasil, Bolsa, Balcão–Balcão B3 (“B3”), sendo a distribuição das Debêntures liquidada financeiramente por meio da B3; e (ii) negociação e custódia eletrônica no mercado secundário por meio do CETIP21–Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3, sendo a liquidação financeira dos eventos de pagamento das Debêntures e a custódia eletrônica das Debêntures realizadas por meio da B3.

Esta Apresentação não é direcionada para objetivos de investimento, situações financeiras ou necessidades específicas de qualquer investidor. Esta Apresentação não tem a intenção de fornecer bases de avaliação para terceiros de quaisquer valores. Esta Apresentação não contém todas as informações que um potencial Investidor deve considerar antes de tomar sua decisão de investimento nas Debêntures.

Disclaimer

A decisão de investimento dos potenciais Investidores nas Debêntures é de sua exclusiva responsabilidade e demanda complexa e minuciosa avaliação de sua estrutura, bem como dos riscos inerentes ao investimento. Os potenciais Investidores devem tomar a decisão de investir nas Debêntures, considerando sua situação financeira, seus objetivos de investimento, nível de sofisticação e perfil de risco. Portanto, recomenda-se que os potenciais Investidores recorram a assessores em matérias legais, regulatórias, tributárias, negociais, de investimentos, financeiras, até a extensão que julgarem necessária para formarem seu julgamento para o investimento nas Debêntures.

OS COORDENADORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR QUALQUER INFORMAÇÃO QUE SEJA DIRETAMENTE DIVULGADA PELA EMISSORA E/OU POR OUTRAS INFORMAÇÕES PÚBLICAS SOBRE A EMISSORA QUE OS INVESTIDORES POSSAM UTILIZAR PARA TOMAR SUA DECISÃO DE INVESTIMENTO.

Os Coordenadores, as entidades de seu grupo econômico e seus representantes não se responsabilizam por quaisquer perdas, danos ou prejuízos, diretos ou indiretos, que possam advir como resultado de decisão de investimento tomada pelo Investidor com base nas informações contidas nesta Apresentação.

A Oferta não é adequada aos potenciais Investidores que **(i)** não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão e/ou na Oferta ou que não tenham acesso à consultoria especializada, em especial regulatórias, tributárias, legais, negociais, de investimentos e financeiras; **(ii)** necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures; **(iii)** não estejam dispostos a correr o risco de crédito privado; e **(iv)** não estejam dispostos a correr riscos do setor de atuação da Emissora.

A OFERTA SERÁ REALIZADA SOB O RITO AUTOMÁTICO, NOS TERMOS DO ARTIGO 27 DA RESOLUÇÃO CVM 160, E, PORTANTO, NÃO ESTÁ SUJEITA À ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, SENDO SUA DISTRIBUIÇÃO REALIZADA AUTOMATICAMENTE APÓS O REGISTRO DA OFERTA.

Conforme previsto no inciso IV, alínea (b), do artigo 26 da Resolução CVM 160, a Oferta está automaticamente dispensada da análise prévia da CVM. Nesse sentido, nenhum documento relativo à Emissora, às Debêntures, à Emissão e/ou à Oferta foram ou serão objeto de análise/revisão pela CVM, pela ANBIMA ou por qualquer entidade reguladora ou autorreguladora. Adicionalmente, nos termos do artigo 15 das Regras e Procedimentos, a Oferta deverá ser registrada na ANBIMA no prazo de até 7 (sete) dias contados da data de divulgação do anúncio de encerramento da Oferta, a ser divulgado de acordo com os termos dos artigos 13 e 76 da Resolução CVM 160.

O Investidor deve estar ciente das restrições previstas na Resolução CVM 160 quanto à divulgação da Oferta, devendo o Investidor se comprometer, portanto, a não divulgar e/ou fornecer a terceiros, reproduzir ou, ainda, de qualquer modo, dispor de quaisquer informações relacionadas à Oferta às quais tenha acesso, não se limitando àquelas contidas nesta Apresentação, no Prospecto da Oferta e na Escritura de Emissão.

Esta Apresentação pode conter informações prospectivas, que foram obtidas de fontes consideradas razoáveis pela Emissora na data em que a Apresentação foi divulgada e foram obtidas de fontes públicas consideradas confiáveis, dados desenvolvidos internamente e outras fontes externas, as quais constituem apenas estimativas e não são garantias de futura performance. Os Investidores devem estar cientes que tais informações prospectivas estão ou estarão, conforme o caso, sujeitas a diversos riscos, incerteza se fatores relacionados à operação da Emissora que podem fazer com que o seu resultado seja substancialmente diferente das informações prospectivas contidas nesta Apresentação.

NO ÂMBITO DA OFERTA, ESTÁ SENDO REALIZADA AUDITORIA JURÍDICA COM ESCOPO REDUZIDO NA EMISSORA. NÃO É POSSÍVEL ASSEGURAR A INEXISTÊNCIA DE PENDÊNCIAS QUE POSSAM AFETAR A CAPACIDADE DE PAGAMENTO DAS DEBÊNTURES PELA EMISSORA. ISTO PORQUE A AUDITORIA JURÍDICA NÃO TEM O CONDÃO DE SER EXAUSTIVA E PODE NÃO SER CAPAZ DE IDENTIFICAR TODOS OS EVENTUAIS E POTENCIAIS PASSIVOS E RISCOS PARA A OFERTA, SEJA POR CONTA DE SEU ESCOPO REDUZIDO, SEJA EM RAZÃO DA NÃO APRESENTAÇÃO DA INTEGRALIDADE DOS DOCUMENTOS/ESCLARECIMENTOS SOLICITADOS. OS COORDENADORES NÃO SE RESPONSABILIZAM POR ATUALIZAR O PRESENTE MATERIAL DE ACORDO COM O ANDAMENTO DA AUDITORIA JURÍDICA.

Disclaimer

OS INVESTIDORES QUE TIVEREM ACESSO A ESTA APRESENTAÇÃO NÃO DEVEM CONSIDERAR O CONTEÚDO DA PRESENTE APRESENTAÇÃO COMO ACONSELHAMENTO JURÍDICO, TRIBUTÁRIO, CONTÁBIL OU FINANCEIRO.

AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS NESTA APRESENTAÇÃO CONSTITUEM APENAS UM RESUMO DOS TERMOS E CONDIÇÕES DA EMISSÃO, DA OFERTA, DAS DEBÊNTURES, DA EMISSORA, E NÃO TÊM A INTENÇÃO DE CONTER TODAS AS INFORMAÇÕES ACERCA DA EMISSÃO, DA OFERTA, DAS DEBÊNTURES, DA EMISSORA. A LEITURA DESTA APRESENTAÇÃO NÃO SUBSTITUI A LEITURA CUIDADOSA DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA, INCLUINDO A ESCRITURA DE EMISSÃO, EM QUE AS CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO, DA OFERTA E DAS DEBÊNTURES SÃO DETALHADAS. QUAISQUER TERMOS E CONDIÇÕES DA EMISSÃO, DA OFERTA E DAS DEBÊNTURES QUE VENHAM A SER CITADOS NESTA APRESENTAÇÃO SÃO MERAMENTE INDICATIVOS E NÃO É ASSEGURADO QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DESTA APRESENTAÇÃO ESTARÃO FIELMENTE REPRODUZIDAS NA ESCRITURA DE EMISSÃO.

ANTES DE TOMAR UMA DECISÃO DE INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES, OS INVESTIDORES DEVEM LER ATENTAMENTE, À LUZ DE SUAS PRÓPRIAS SITUAÇÕES FINANCEIRAS E OBJETIVOS DE INVESTIMENTO, TODAS AS INFORMAÇÕES DISPONÍVEIS NESTA APRESENTAÇÃO E NO PROSPECTO, EM ESPECIAL A SEÇÃO “FATORES DE RISCO”, QUE CONTÉM INFORMAÇÕES DETALHADAS SOBRE OS RISCOS ASSOCIADOS AO INVESTIMENTO NAS DEBÊNTURES, E NA ESCRITURA DE EMISSÃO, BEM COMO AS DEMAIS INFORMAÇÕES QUE ENTENDAM SER NECESSÁRIAS.

LEIA O PROSPECTO DA OFERTA E O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA, PARA ANÁLISE DE CERTOS FATORES DE RISCO QUE DEVEM SER CONSIDERADOS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES. PARA TODOS OS EFEITOS, O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA E OS DEMAIS DOCUMENTOS PÚBLICOS DIVULGADOS PELA EMISSORA NÃO SÃO INCORPORADOS POR REFERÊNCIA E NÃO FAZEM PARTE DA OFERTA E, PORTANTO, NÃO FORAM REVISADOS, SOB QUALQUER ASPECTO, PELOS COORDENADORES E PELOS ASSESSORES LEGAIS DA EMISSORA E DOS COORDENADORES.

Termos & Condições da Oferta

Emissora	<ul style="list-style-type: none"> Companhia Siderúrgica Nacional (“Emissora”) 	
Instrumento	<ul style="list-style-type: none"> Debêntures Simples, via Res. CVM 160 e Lei 12.431 	
Emissão e Oferta	<ul style="list-style-type: none"> Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografia, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Companhia Siderúrgica Nacional 	
Forma	<ul style="list-style-type: none"> Nominativas e escriturais 	
Garantias	<ul style="list-style-type: none"> Clean 	
Público-Alvo	<ul style="list-style-type: none"> Público Investidor em Geral 	
Volume Total da Oferta	<ul style="list-style-type: none"> R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais) 	
Valor Nominal Unitário	<ul style="list-style-type: none"> R\$ 1.000,00 (mil reais) 	
Regime de Colocação	<ul style="list-style-type: none"> Garantia Firme para o Volume Total da Oferta 	
Destinação dos Recursos	<ul style="list-style-type: none"> Os recursos serão utilizados na implementação e desenvolvimento do Projeto enquadrado como prioritário pelo Ministério de Minas e Energia, no termos do Art. 2º da Lei 12.431 	
Séries	<ul style="list-style-type: none"> Até 2 (Duas) Séries, em Vasos Comunicantes, sendo R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) de Volume Máximo das Debêntures da 2ª Série 	
	1ª Série	2ª Série
Prazo de Vencimento	10 (dez) anos	15 (quinze) anos
Amortização	<i>Bullet</i>	Ao final dos 13º, 14º e 15º anos
Remuneração Teto	NTN-B33 + 0,49% a.a. ou IPCA + 6,90% a.a., dos dois o maior	NTN-B35 + 0,69% a.a. ou IPCA + 7,00% a.a., dos dois o maior
Duration Estimada	7,2 anos	8,9 anos
Resgate Antecipado Facultativo	<ul style="list-style-type: none"> Permitido, a partir do 5º ano, nos termos permitidos pela Lei 12.431, sendo o maior entre curva e fluxo futuro trazido a VP pela NTN-B de duration equivalente 	<ul style="list-style-type: none"> Permitido, a partir do 7º ano, nos termos permitidos pela Lei 12.431, sendo o maior entre curva e fluxo futuro trazido a VP pela NTN-B de duration equivalente

Termos & Condições da Oferta

Pagamento da Remuneração	<ul style="list-style-type: none"> Semestral, sem carência
Rating	<ul style="list-style-type: none"> AAA(bra) pela Fitch Ratings
Covenant Financeiro	<ul style="list-style-type: none"> Dívida Líquida / EBTIDA menor ou igual a 4,50x
Negociação	<ul style="list-style-type: none"> CETIP21 - Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3
Agente Fiduciário	<ul style="list-style-type: none"> Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Banco Escriturador e Liquidante	<ul style="list-style-type: none"> Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Data Esperada de Bookbuilding	<ul style="list-style-type: none"> 29 de novembro de 2024
Data Esperada de Liquidação	<ul style="list-style-type: none"> 03 de dezembro de 2024
Coordenador Líder	
Coordenadores	  

Cronograma Indicativo da Oferta

Ordem dos Eventos 	Eventos 	Data Prevista 
1	Protocolo do pedido de registro automático da Oferta na CVM	05/11/2024
2	Divulgação do Aviso ao Mercado	05/11/2024
3	Disponibilização do Prospecto Preliminar	05/11/2024
4	Início das apresentações para potenciais investidores (Roadshow)	06/11/2024
5	Início do Período de Reserva Início do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	12/11/2024
6	Encerramento do Período de Reserva para Pessoas Vinculadas	19/11/2024
7	Encerramento do Período de Reserva	28/11/2024
8	Procedimento de Bookbuilding das Debêntures	29/11/2024
9	Divulgação do Resultado do Procedimento de Bookbuilding	29/11/2024
10	Divulgação do Anúncio de Início	02/12/2024
11	Disponibilização do Prospecto Definitivo	02/12/2024
12	Data de Liquidação das Debêntures	03/12/2024
13	Data Máxima de Divulgação do Anúncio de Encerramento	31/05/2025

Mais informações da Oferta

Os Investidores que desejarem obter exemplar do Aviso ao Mercado (conforme abaixo definido), do “*Prospecto Preliminar de Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da 16ª (Décima Sexta) Emissão da Companhia Siderúrgica Nacional*” (“**Prospecto Preliminar**”), da “*Lâmina de Oferta Pública de Distribuição de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da 16ª Emissão (Décima Sexta) Emissão da Companhia Siderúrgica Nacional*”, ou informações adicionais sobre a Oferta, deverão se dirigir, a partir da data de disponibilização deste Aviso ao Mercado, aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“**B3**”), conforme abaixo indicados:

EMISSORA

COMPANHIA SIDERÚRGICA NACIONAL

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 19º e 20º andares, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Website: <https://ri.csn.com.br/> (neste website, clicar em “*Serviços de RI*” e, após, em “*Central de Downloads*” e, posteriormente, nesta página, localizar o documento desejado).

COORDENADORES

BTG PACTUAL INVESTMENT BANKING LTDA.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.477, 14º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Website: <https://www.btgpactual.com/investment-bank> (neste website, acessar “*Mercado de Capitais – Download*”, selecionar “*2024*”, em seguida “*16ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em até 2 (Duas) Séries, da Companhia Siderúrgica Nacional*” e, então, localizar o documento desejado).

UBS BRASIL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 4.440, 7º Andar (parte), Itaim Bibi, São Paulo, SP

Website: <https://www.ubs.com/br/pt/ubsbb-investment-bank/public-offers.html> (neste website, clicar em “*Companhia Siderúrgica Nacional - CSN – 16ª Emissão de Debêntures*” e, então, localizar o documento desejado)

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1309, 10º andar, Itaim Bibi, São Paulo, SP

Website: <https://www.bradescobbi.com.br/public-offers/> (neste website, clicar no campo “*Escolha o tipo de oferta e encontre na lista abaixo:*”, selecionar “*Debentures*”, localizar “*16ª Emissão de Debêntures da Companhia Siderúrgica Nacional*”, e depois clicar no documento desejado).

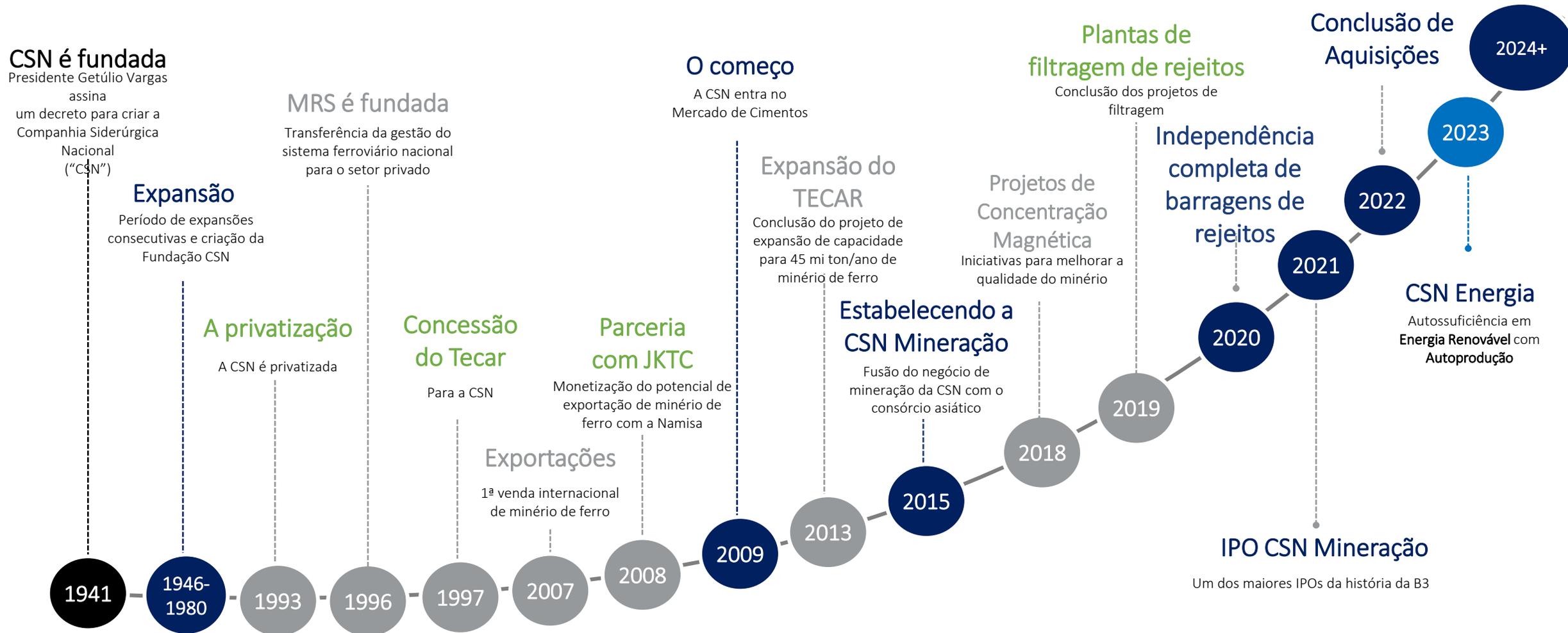
BANCO BNP PARIBAS BRASIL S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 9º aos 11º andares, Vila Nova Conceição, São Paulo, SP

Website: <https://brasil.bnpparibas/pt/corporate-institutional-banking/ofertas-publicas-bnp-paribas/> (neste website, clicar no campo “*2024*” e depois clicar no documento desejado).

- **CVM**
Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ; e Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo - SP
Website: <https://www.gov.br/cvm/pt-br> (em tal página, em tal página, no campo “*Principais Consultas*”, acessar “*Ofertas Públicas*”, em seguida, acessar “*Ofertas Públicas de Distribuição*”, então, clicar em “*Ofertas Registradas*”, selecionar o ano “*2024*”, clicar na linha “*Debêntures*” e “*Companhia Siderúrgica Nacional*” e, então, localizar o documento desejado).
- **B3**
Website: <https://www.b3.com.br/pt-br/produtos-e-servicos/solucoes-para-emissores/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento/> (em tal página, em tal página, acessar “*Ofertas em andamento*”, depois clicar “*Empresas*” e “*Companhia Siderúrgica Nacional*” e, então, localizar o documento desejado).

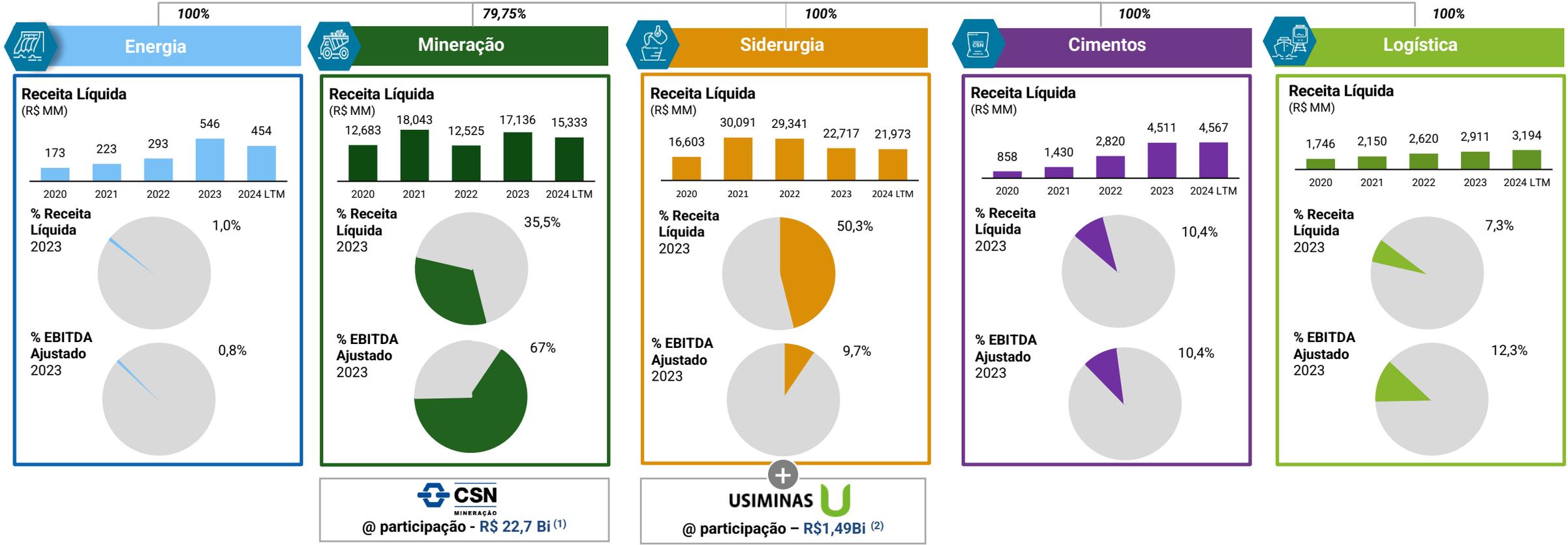
Sólido Histórico de Crescimento no Brasil



Fonte: CSN

Visão Geral da CSN

SID LISTED NYSE
CSNA B3 LISTED



Fonte: CSN;

Notas: (1) Considera a participação atual do grupo CSN na CMIN de acordo com Capital IQ em 30 de junho de 2024; (2) Considera a participação direta da CSN na Usiminas de acordo com a Capital IQ em 30 de junho de 2024;

(3) As eliminações e despesas corporativas não foram consideradas neste cálculo

2023 ano de grandes conquistas

MINERAÇÃO



42-42,5Mt

RECORDE PRODUÇÃO + COMPRAS
(vs 36,2Mt em 2021)

R\$4,0Bi Em 2023

DIVIDENDOS DISTRIBUÍDOS

91,9% Em 2023

Valorização da ação

SIDERURGIA



Modernização do parque industrial

R\$1,7Bi

Investidos em 2023

19%

Aço Verde (0,2 tCO2/t aço)

PRODUÇÃO CLASSIFICADA COMO

+40 COLABORADORES

JORNADA DE INTERNACIONALIZAÇÃO

CIMENTOS



2º MAIOR PLAYER do Brasil

Integração CONCLUÍDA COM SUCESSO...

...+R\$500MM

Incremento no EBITDA anualizado das sinergias

13Mt

Vendas (+7% vs 2022)

ENERGIA



CSN entre os maiores GERADORES DO PAÍS **2,1GW**

Autossuficiência em ENERGIA RENOVÁVEL com AUTOPRODUÇÃO

+R\$584MM

Incremento no EBITDA anualizado no Grupo

~43%

Em 2023 Redução de custos na CEEE pós privatização

NOVOS NEGÓCIOS

CBSI R\$900MM

3x receita líquida de 2021

CALCÁRIO AGRÍCOLA

ENTRADA DA CSN NO AGRO

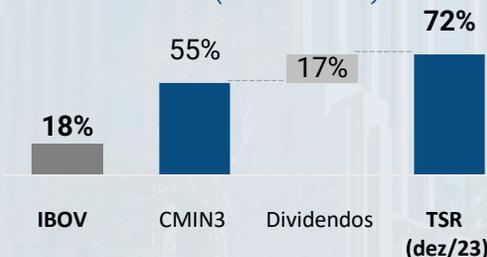
Verticalização Logística 25

Início da operação da frota CAMINHÕES PRÓPRIOS

TSR CSNA3 (% até Dez/23)



TSR CMIN3 (% até Dez/23)



2T24 – HIGHLIGHTS



Melhora operacional
em praticamente
todos os segmentos

EBITDA Ajustado

+ 34,5%

2T24 VS 1T24

Caixa Líquido de

R\$ 16,6 bi

Forte compromisso com a
Desalavancagem



MINERAÇÃO

Excelência operacional:

Melhor desempenho
de produção própria
desde 2016

Queda de 10% no
custo C1, para

USD 21,2/t

Contra USD 23,5 no 1T24

Margem EBITDA
Ajustada de

47,5%

+8,1 p.p. no 2T24 VS 1T24



SIDERURGIA

Volume de
Vendas:

+1,1 mi/ton

Melhor número desde o
3T22

Preço Médio do
Mercado Interno

+ 1,4%

2T24 VS 1T24

EBITDA Ajustado

+ 38,8%

2T24 VS 1T24



CIMENTOS

RECORDE DE
VENDAS NO 2T24

3,6 mi/ton

Receita Líquida

+ 14,7%

2T24 VS 1T24

Margem EBITDA
Ajustada de

28,0%

+2,2 p.p. no 2T24 VS 1T24



LOGÍSTICA

Trimestre marcado por
maior movimentação e
diversificação de cargas

EBITDA Ajustado

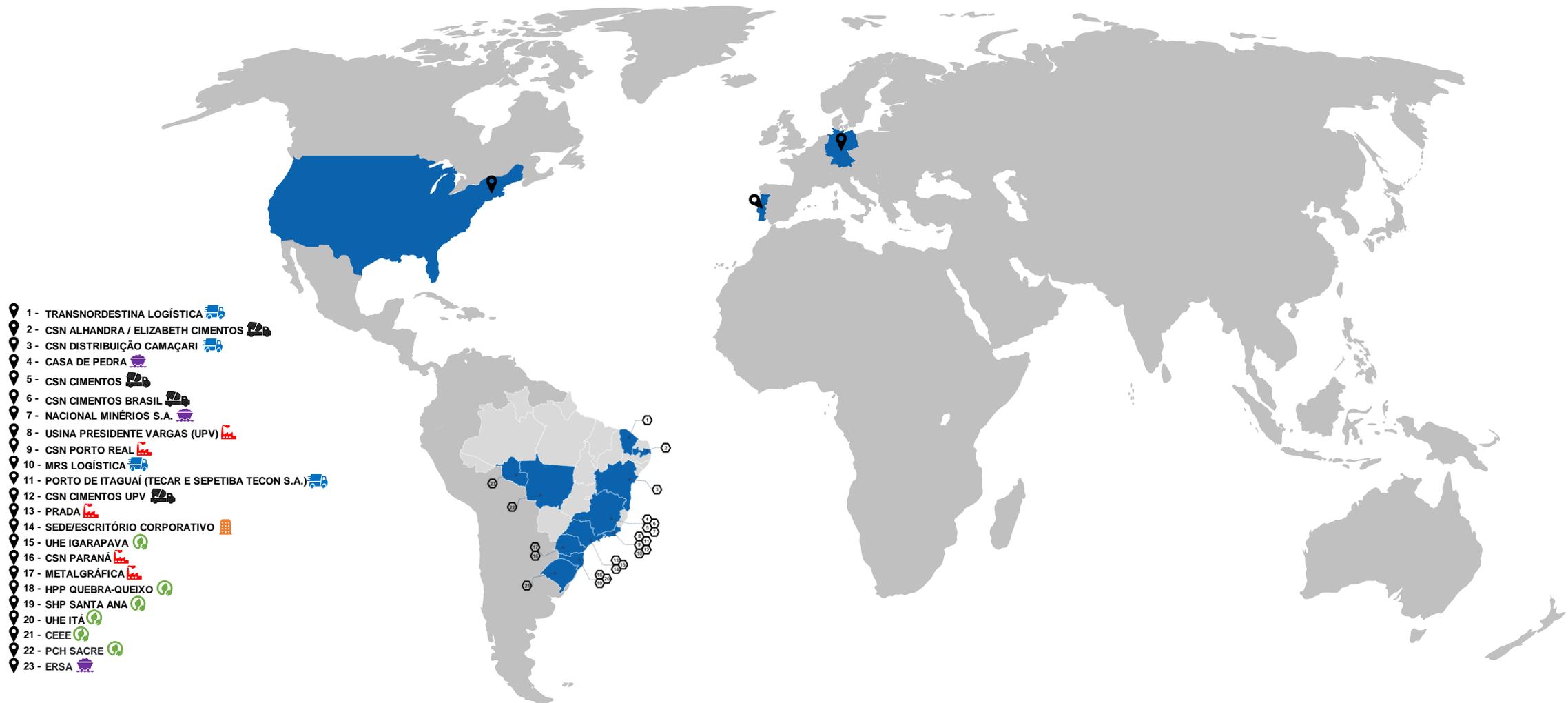
+ 9,2%

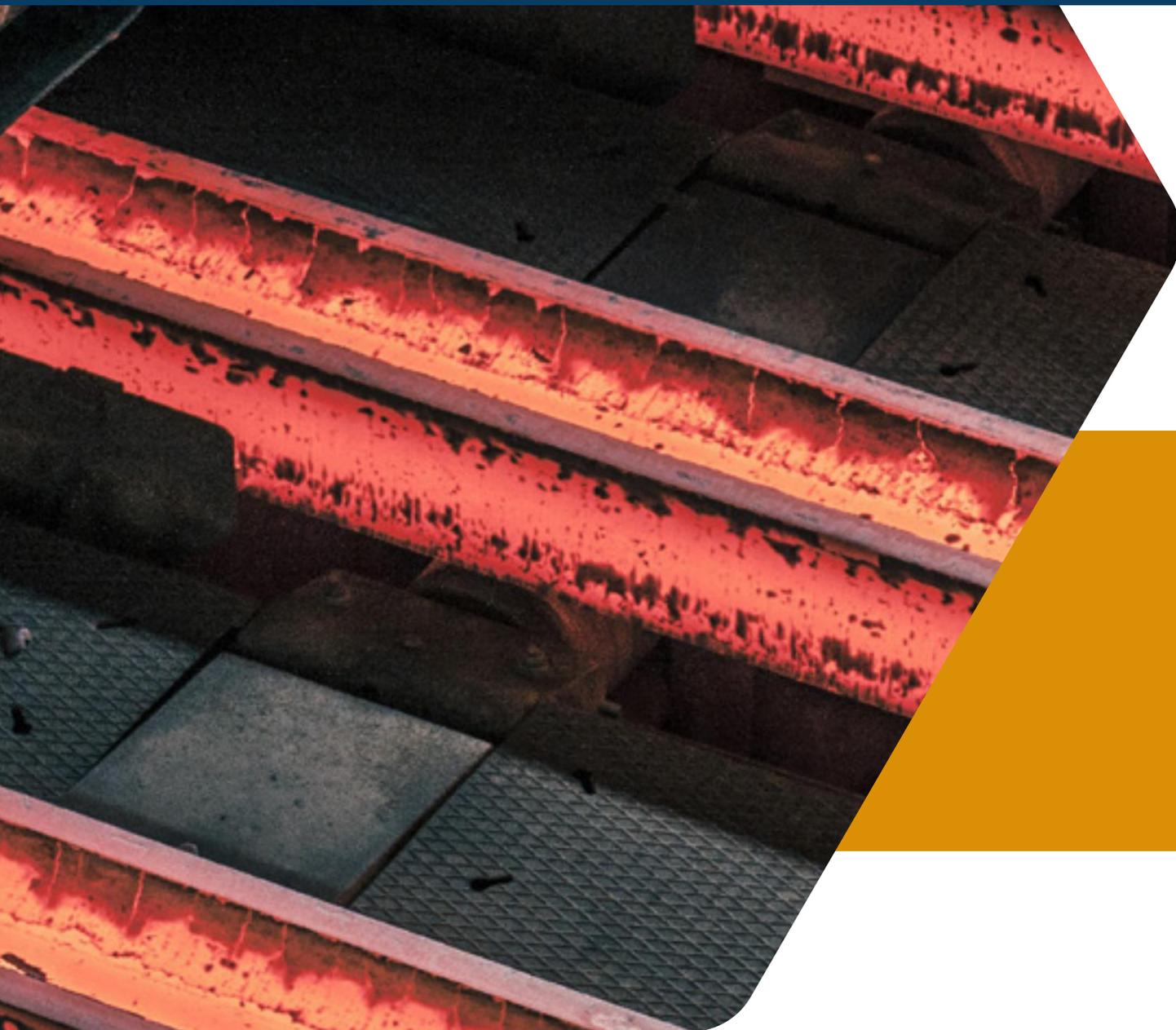
2T24 VS 1T24

Visão de Futuro



CSN: Presença geográfica



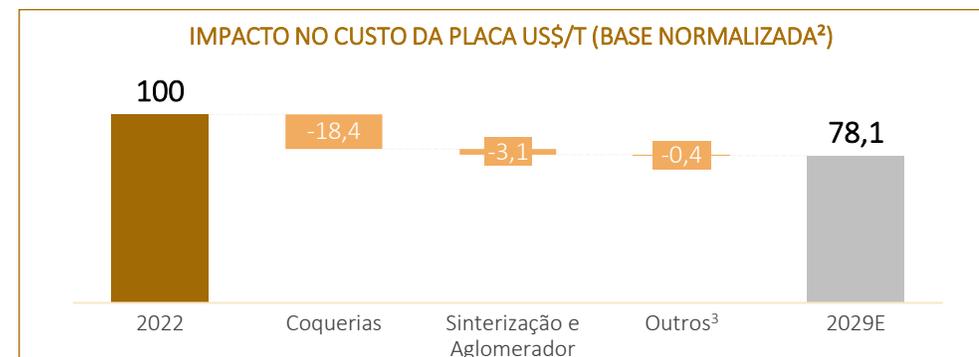
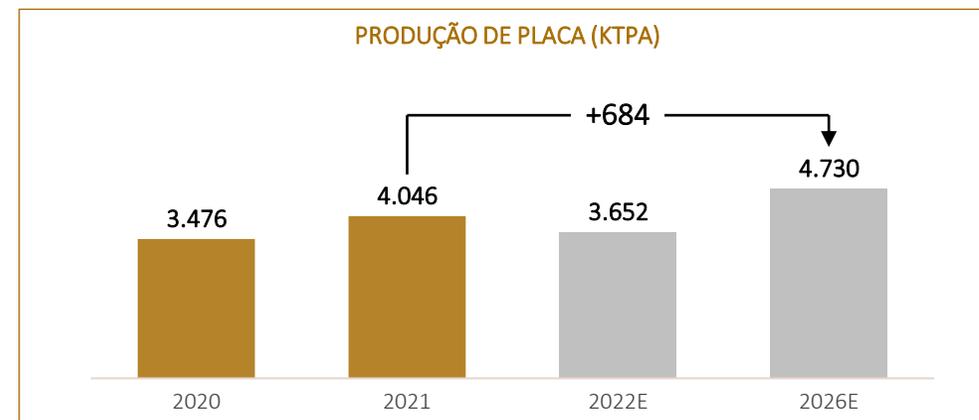


SIDERURGIA



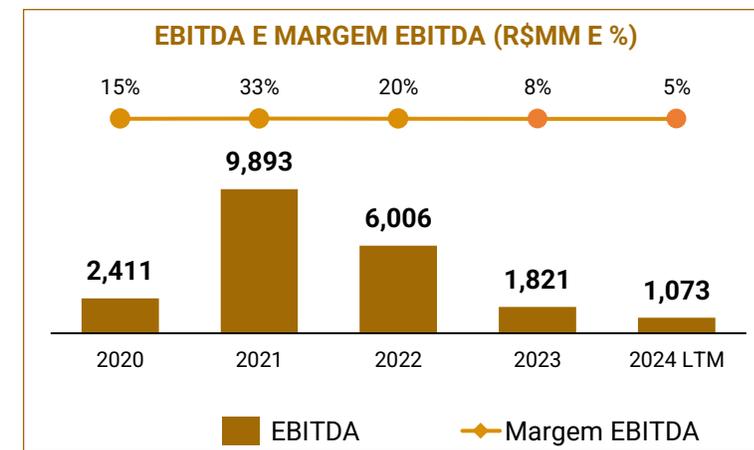
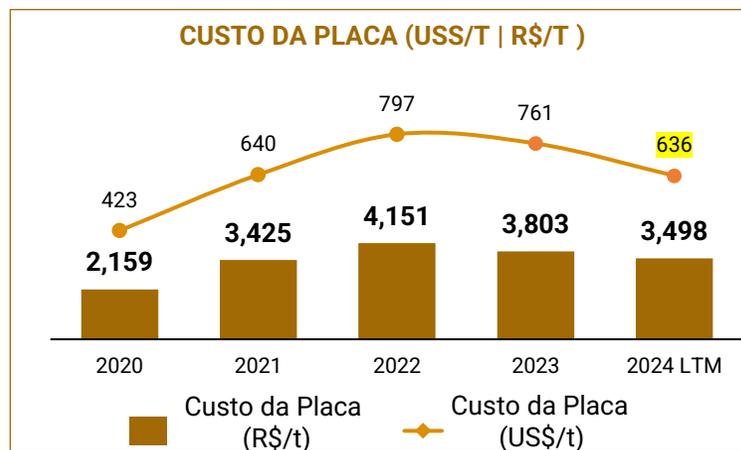
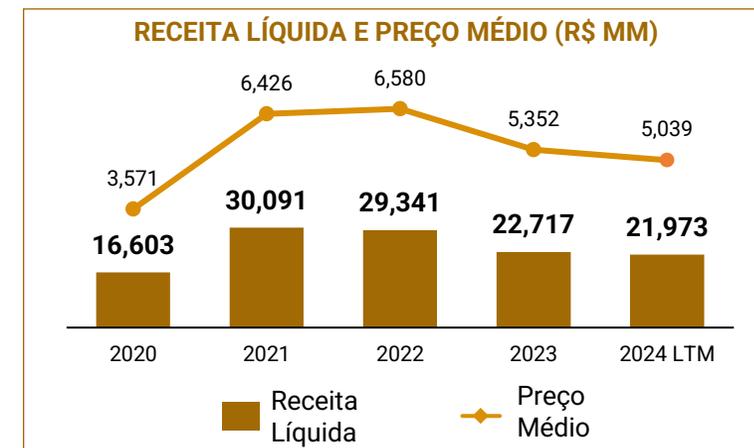
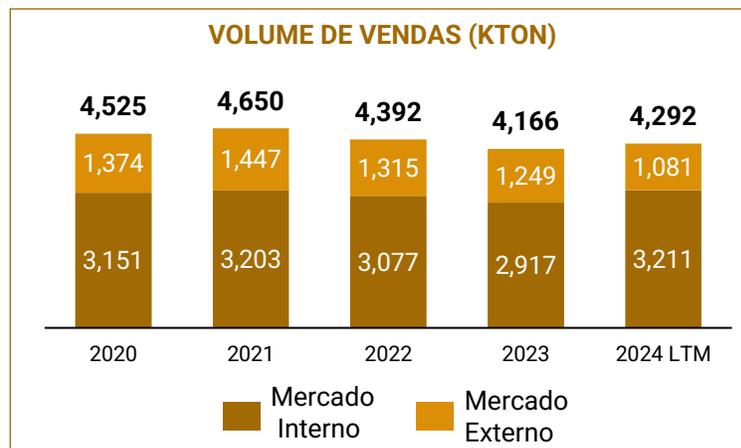
Prioridade #1: Modernização do Parque Industrial

Plano de investimentos em andamento garantirá aumento de volume e recuperação de margens ao longo dos próximos anos.



INVESTIMENTO PREVISTO: R\$ 7,5 Bi (2023-2028)¹

Performance na Siderurgia – Highlights



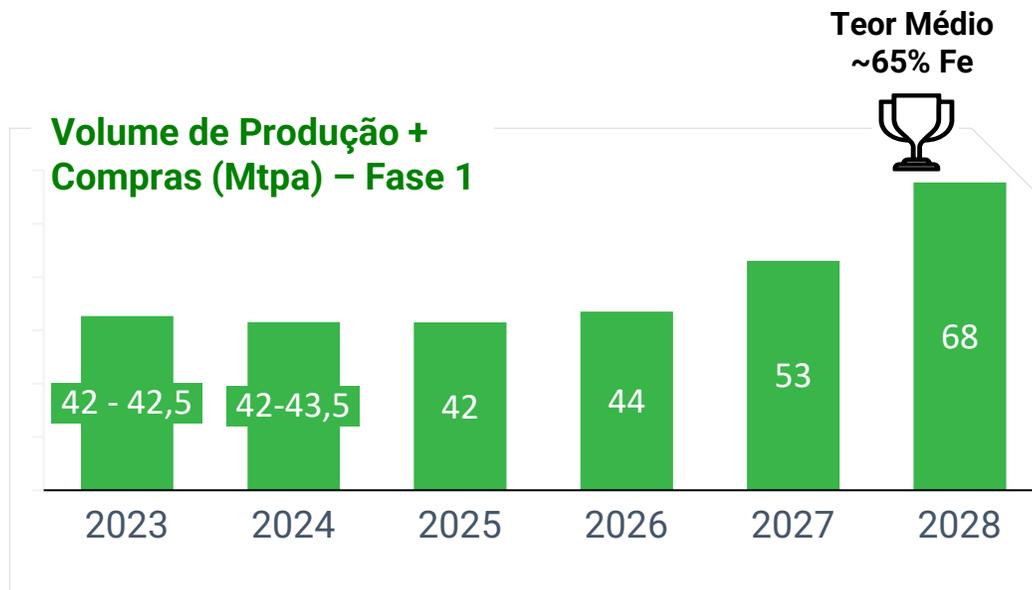


MINERAÇÃO



Foco na otimização em busca de alternativas para maximização dos retornos dos projetos

FASE 1 DE EXPANSÃO RESULTARÁ EM ADIÇÃO DE 28,4MTPA E UMA QUALIDADE MÉDIA EM 2028 DE APROXIMADAMENTE 65% FE

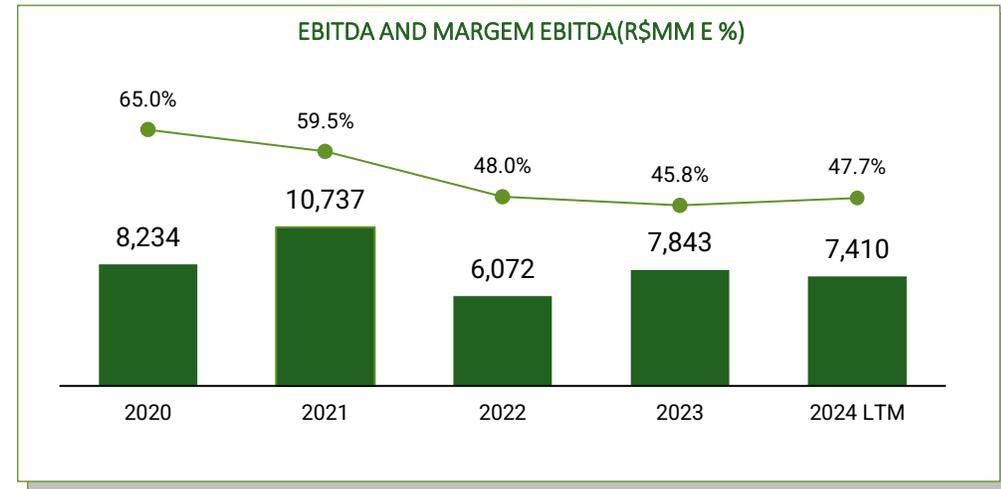
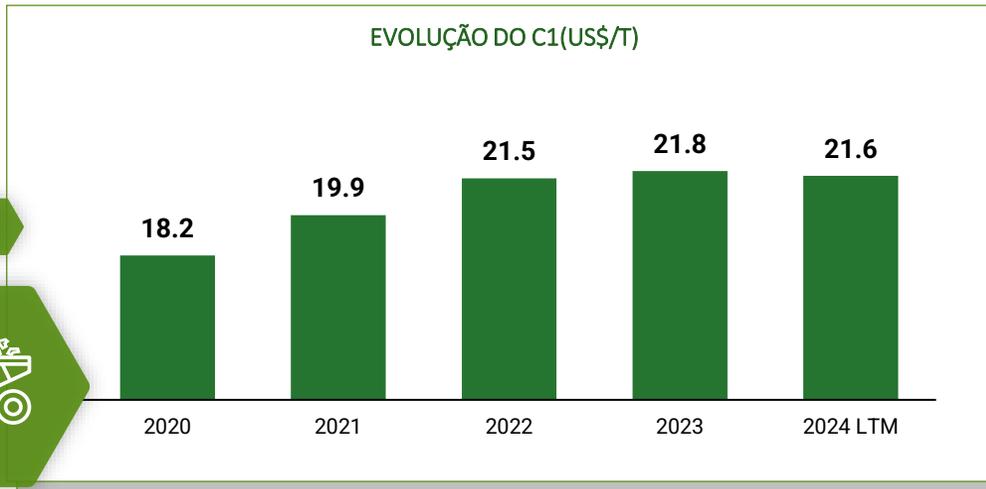
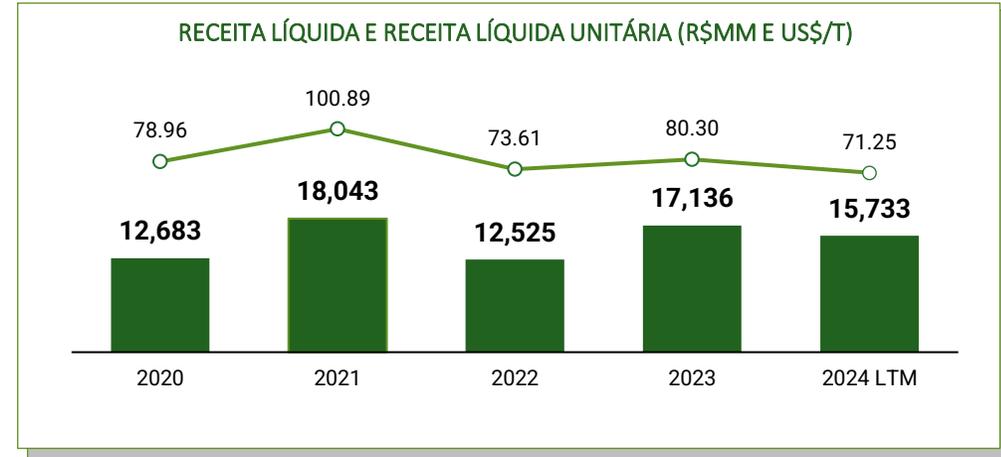
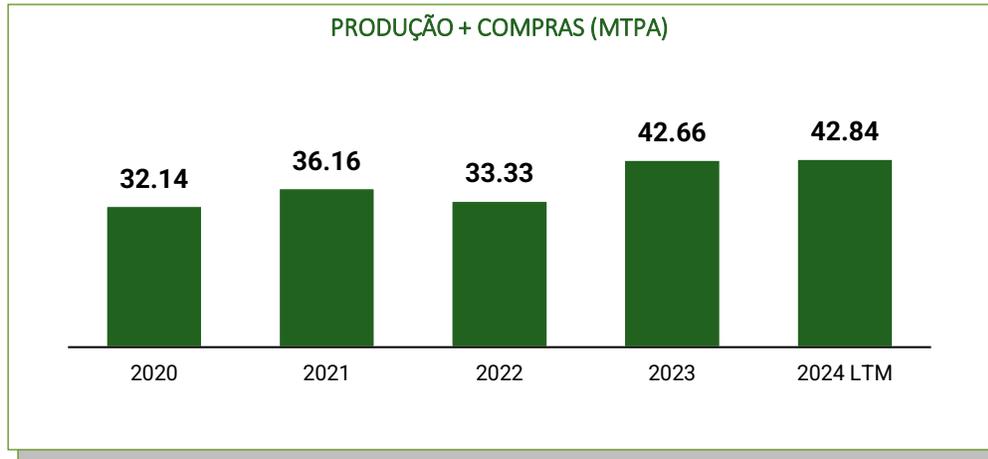


R\$15,3 Bilhões de Investimento
Média de R\$3,0 Bilhões/ano



Volume Total dos Projetos 28,4Mt

Performance na Mineração - Highlights





CIMENTOS

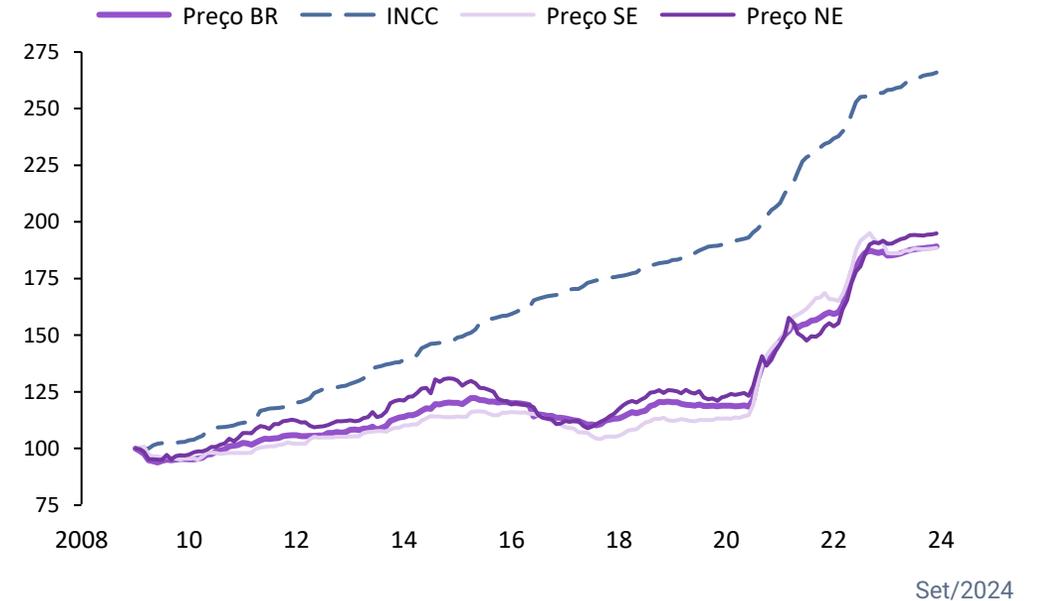


Fortes fundamentos de mercado apontam para a **recuperação de preços**

- 01** Demanda em crescimento com maiores taxas de utilização da indústria propiciam a recuperação de preço
- 02** Os preços do cimento no Brasil têm uma diferença significativa em relação aos índices de preços e outros produtos dentro da construção
- 03** Para os padrões internacionais e considerando a taxa de câmbio, os preços do cimento no Brasil continuam deprimidos mesmo com ampla alta
- 04** Necessidade de investimentos em capacidade adicional tendem a pressionar o aumento no preço para garantir a remuneração do capital

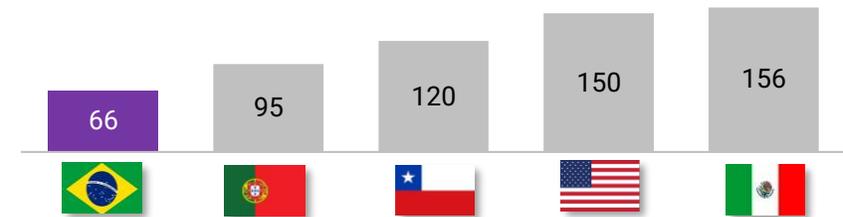
EVOLUÇÃO DO PREÇO DO CIMENTO X INFLAÇÃO - BRASIL

Base 100 = Jan/2009



COMPARAÇÃO DE PREÇOS INTERNACIONAIS X BRASIL - 2024*

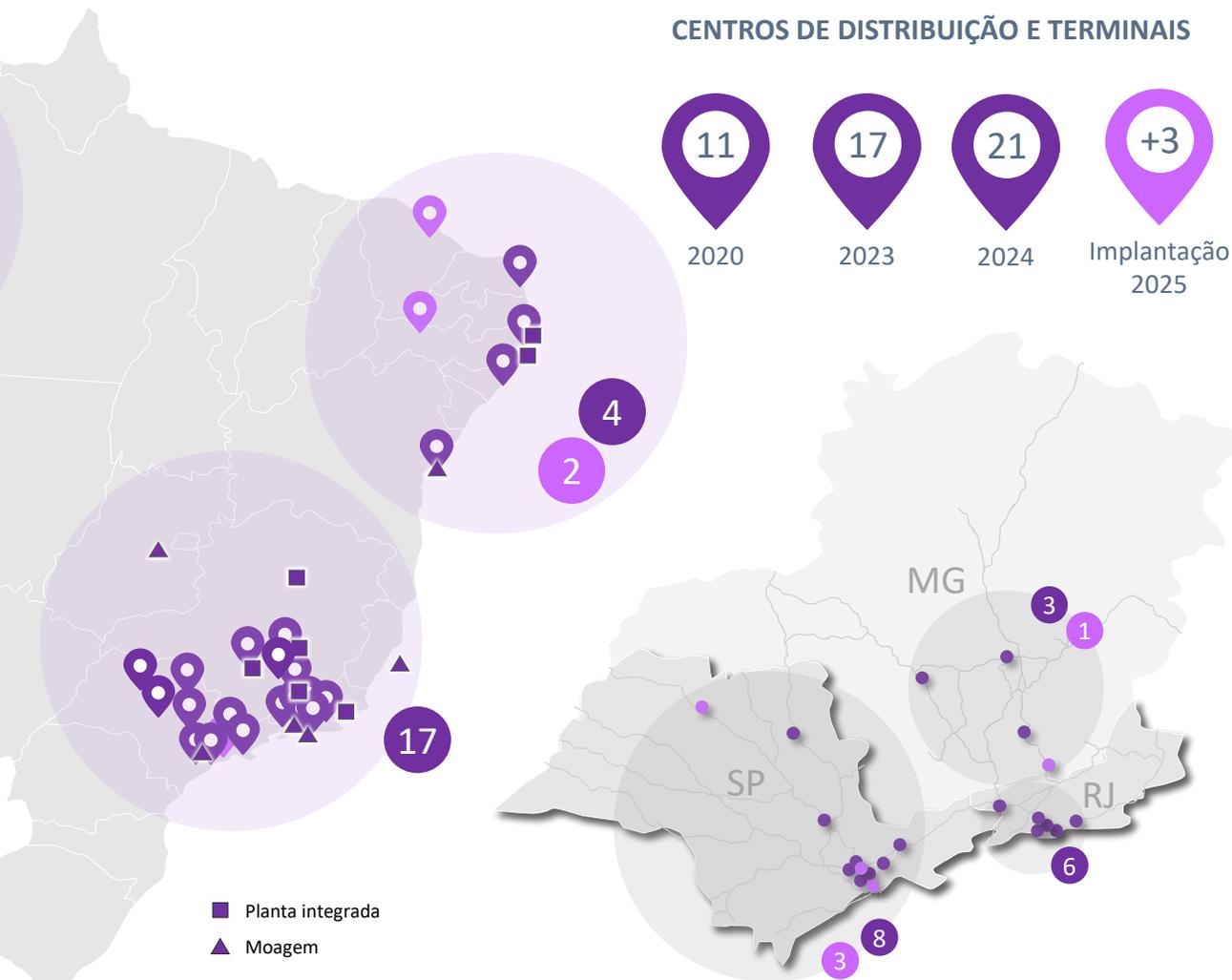
US\$/ton



Fonte: SNIC 2022. *Corrigido pela inflação.

Diversificação geográfica e otimização logística

CENTROS DE DISTRIBUIÇÃO E TERMINAIS



RACIONAL ESTRATÉGICO

- Crescimento do número de CDs e diversificação geográfica
- Estratégia de otimização logística com sinergia entre os segmentos
- Redução de custos através da otimização do mix rodoferroviário (reativação do terminal de Ribeirão Preto/SP e Marechal Hermes/RJ, reforma de vagões e infraestrutura de expedição)
- Inovação e ganho de eficiência via implantação da central de fretes e renegociação de contratos logísticos
- Início do projeto de operação logística própria

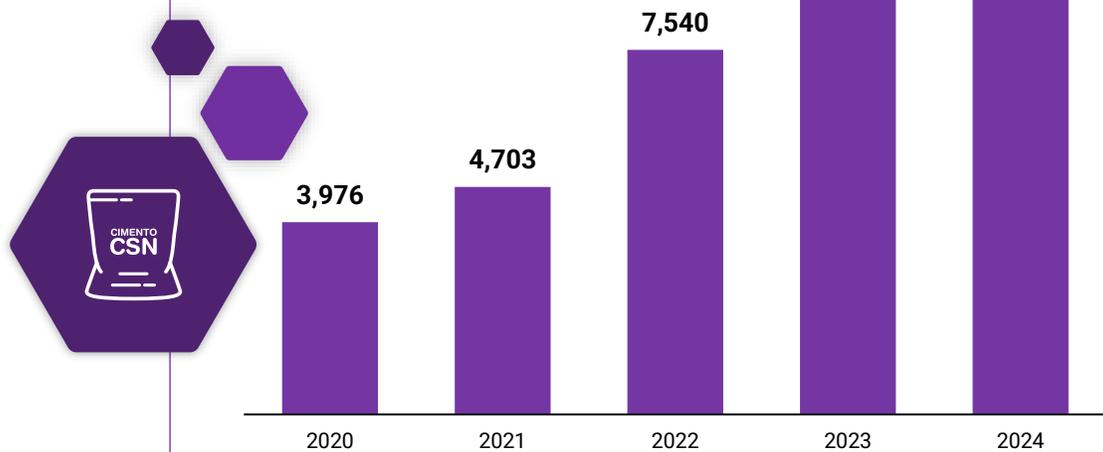
OPORTUNIDADE DE CRESCIMENTO FERROVIÁRIO

Potencial volume incremental (kt)

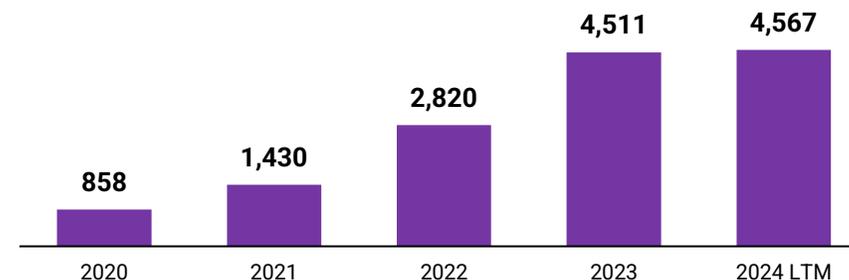


Performance no Cimentos - Highlights

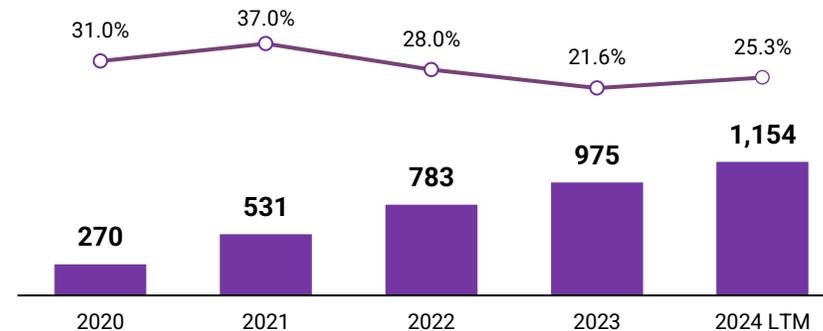
VOLUME DE PRODUÇÃO (KTPA)



RECEITA LÍQUIDA (R\$ MM)



EBITDA E MARGEM EBITDA (R\$MM E %)



Fonte: CSN; Notas: (1) Considera a consolidação de Elizabeth a partir de set/21 e LafargeHolcim a partir de set/22;



ENERGIA





INVESTIMENTOS
ATRATIVOS



DIVERSIFICAÇÃO
DOS NEGÓCIOS



ENTRE OS
MAIORES
GERADORES
DO PAÍS



COMPETITIVIDADE
INDUSTRIAL



SUSTENTABILIDADE

CSN Energia

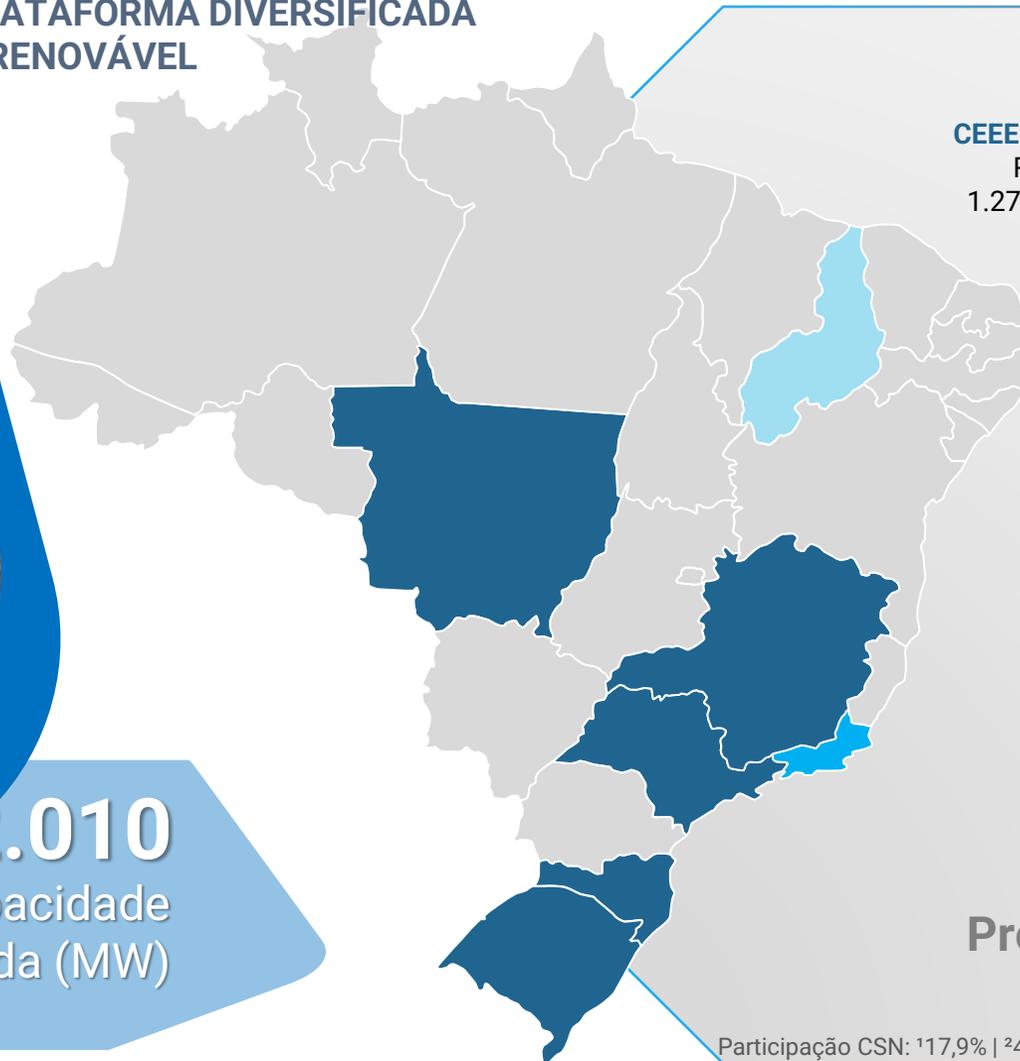
CONSOLIDAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EXPANSÃO
E INTEGRAÇÃO ENTRE OS NEGÓCIOS

DESTAQUES

- Autossuficiência em energia renovável atingida em 2023 com benefício de autoprodução e captura de sinergias
- Consolidação como player de geração e comercialização de energia renovável
- Turnaround CEEE: eficiência operacional com redução de custos
- Avanço no desenvolvimento de projetos de expansão Brownfields (CEEE) e Greenfields (Solar Floriano)
- Redução de emissão de CO₂ nas operações CSN (2,5%) e certificação de I-Recs

Overview da Base de Ativos

PLATAFORMA DIVERSIFICADA
E RENOVÁVEL



Geração Hidráulica

CEEE-G (21) RS 1.275 MW	UHE Itá Aratiba/RS 428 MW	UHE Igarapava Igarapava/SP 120 MW
	UHE Quebra Queixo Ipuacu/SC 120 MW	PCH Sacre Brasnorte/MT 30 MW
	PCH S. Ana Angelina/SC 6,3 MW	CGH Cach. Macacos Perdizes/MG 3,4MW

Cogeração

UTEs: TRT, CTE1, CTE2
Volta Redonda/RJ
267 MW

Projetos Eólicos

Projeto Povo Novo (3)
Rio Grande/RS
52 MW

Projetos Fotovoltaicos

Projeto UFV Floriano
Floriano/PI
1.200 MW

Participação CSN: ¹17,9% | ²48,75% | ³100%

CSN
CMIN DAY 2023

27 Ativos Hídricos (1.743 MW)

3 Ativos Térmicos de Cogeração (267 MW)

3 Projetos Eólicos (52 MW)

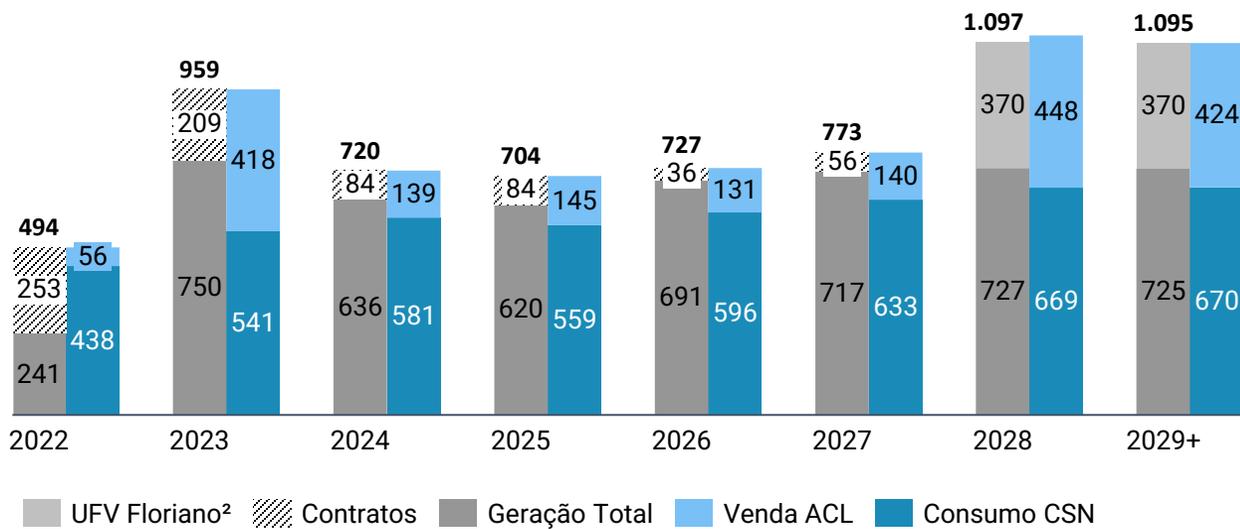
1 Projeto Solar (1.200 MW)

2.010
Capacidade
Instalada (MW)

UHE Quebra Queixo, SC

Balanço Energético CSN Energia

Balanço Total (MWm)¹



Autossuficiência do Grupo:

- Suporte às demandas atuais, às aquisições e aos projetos de expansão
- Substituição progressiva dos contratos legados até 2027

Comercialização do excedente de energia com I-RECs, contribuindo para a Jornada de Descarbonização de outras empresas

PCH Sacre II, MT

¹Considera efeitos do GSF e Perdas Técnicas

²Considerando a emissão da autorização pela ANEEL em jan/24



LOGÍSTICA



Negócios logísticos



MRS¹

- Os investimentos atrelados a renovação da concessão até 2056 (R\$11Bi) garantirão maior excelência operacional e aumento da produtividade
- O crescimento nos transportes de minério e na carga geral colocaram a MRS em novo patamar com recorde histórico
- Oportunidade de diversificação e crescimento de carga geral (celulose, construção civil e grãos)



TECON

- Ampliação do parque de máquinas do terminal para operações siderúrgicas com a aquisição de 6 empilhadeiras de grande porte
- Estratégia de diversificação de cargas e verticalização da cadeia logística (óleo e gás)
- Retroárea como potencializador de novos negócios



FTL

- Continuidade da modernização da malha com reflexos no crescimento dos resultados
- Início do transporte de grãos e entrada da FTL como alternativa logística para o agronegócio do Maranhão
- Crescimento de tarifas em função do mix de carga sem aumento de despesas fixas – maior rentabilidade



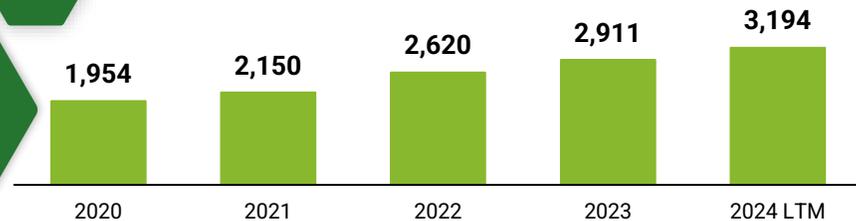
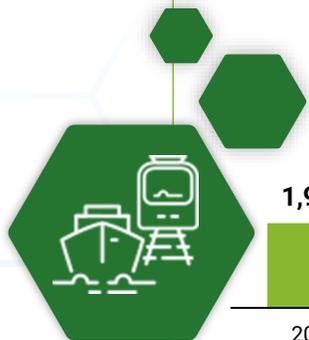
TLSA

- Elo fundamental para dinamizar a economia do Nordeste e aproximar o Brasil dos principais mercados mundiais
- Ferrovia Classe Mundial
- Transporte de grãos, fertilizantes, minério de ferro, cimento, combustíveis e outros
- Obras aceleradas – 68% de avanço físico.

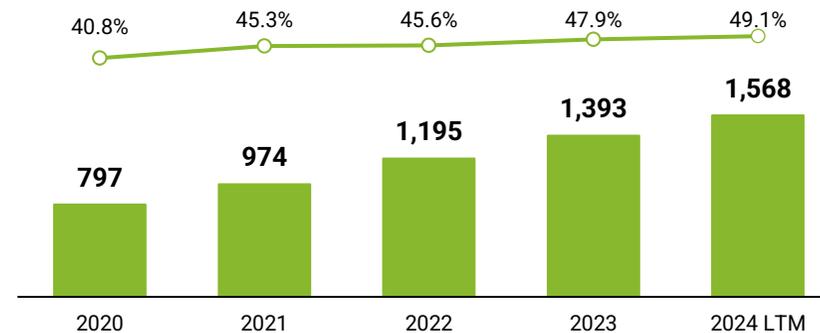
Performance na Logística - Highlights



RECEITA LÍQUIDA (R\$ MM)



EBITDA E MARGEM EBITDA (R\$MM E %)





CONSOLIDADO

CSNA
B3 LISTED

SID
LISTED
NYSE



FTSE4Good



Mesmo com um período desafiador em relação aos preços na siderurgia e mineração, os resultados se mantiveram em novo patamar



M&A's recentes trouxeram diversificação, competitividade e resiliência



São esperadas melhoras contínuas em cada um dos negócios

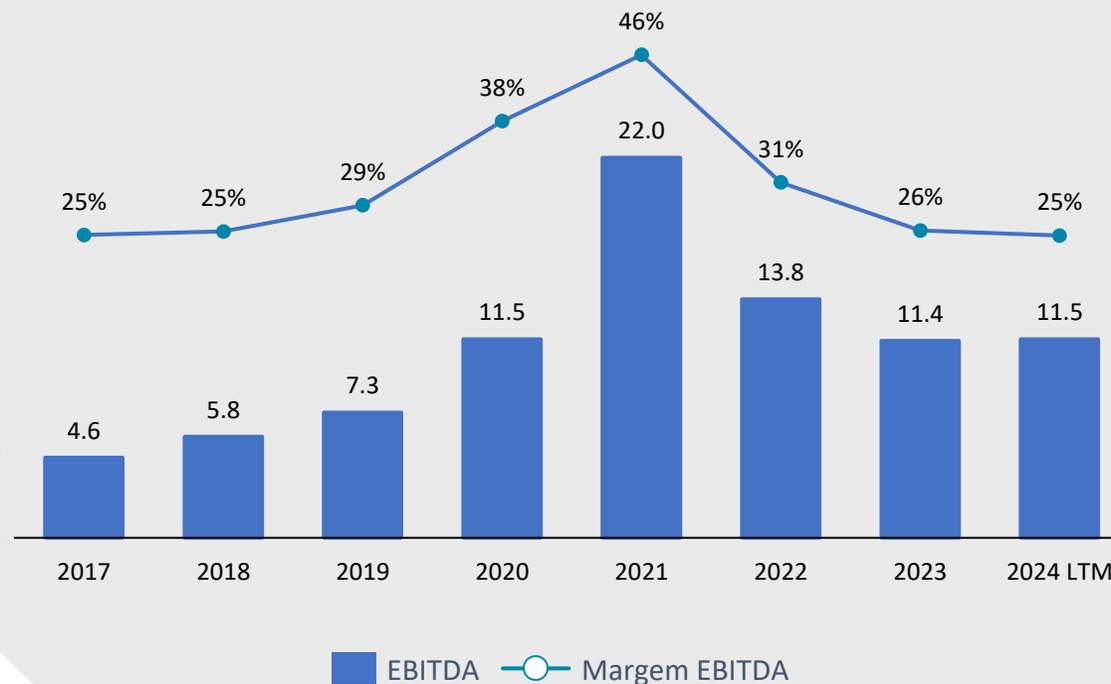


¹Considera participação na (37.27%)

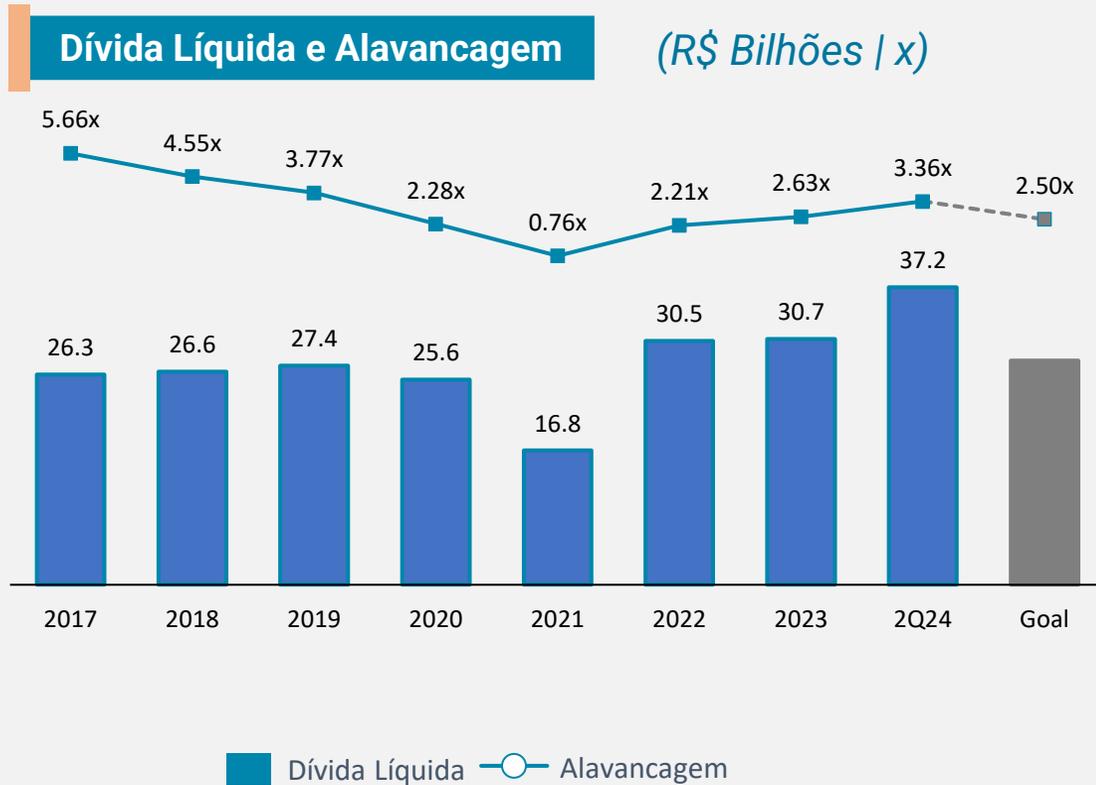
Resultados Resilientes

EBITDA e Margem EBITDA¹

(R\$ Bilhões | %)



Comprometimento contínuo com a desalavancagem



Perspectiva de melhores resultados permitirá a redução da alavancagem

01

Alternativas de aceleração: Reciclagem de capital

02

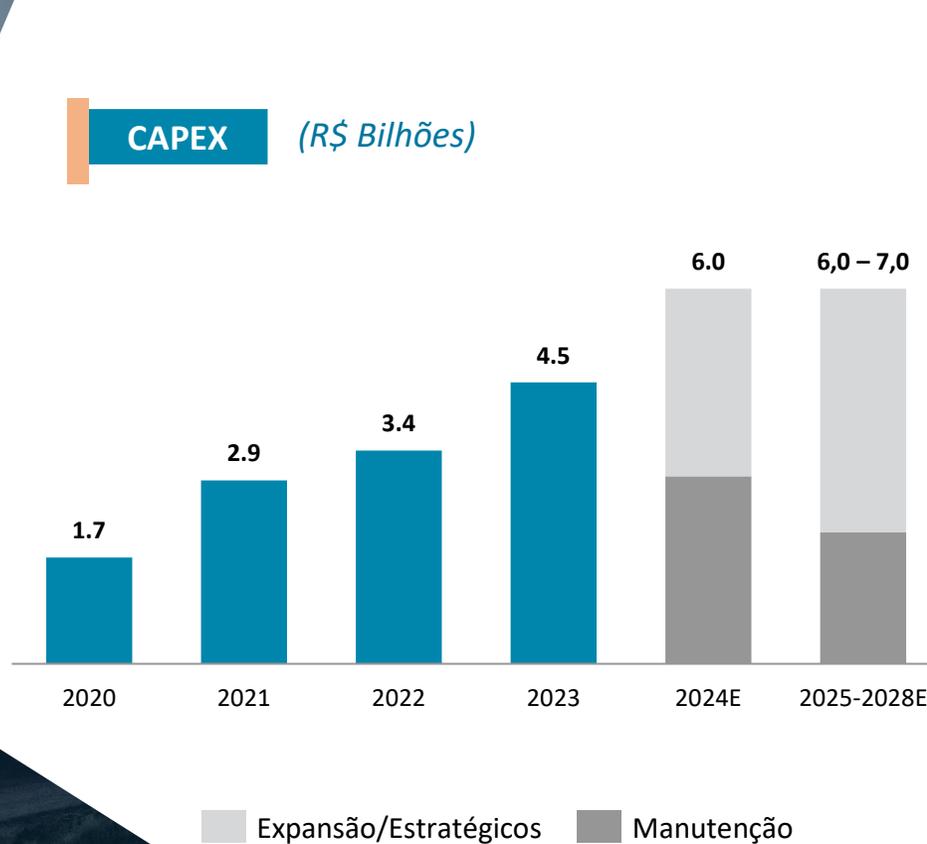
Alocação de capital eficiente e disciplinada, com normalização de dividendos

03

¹Considera a participação na MRS (37,27%)

CAPEX plurianual: Rumo à Transformação

CONTINUIDADE DO PLANO DE INVESTIMENTOS COM FOCO NO CRESCIMENTO, COMPETITIVIDADE E AGREGAÇÃO DE VALOR



- Avanço em projetos de expansão, com destaque para P15 e projetos associados ao reprocessamento de resíduos
- Programa de modernização de UPV e projetos de avanço no *downstream*
- Sustaining eficiente para apoiar as operações

EBITDA 2028 - Sensibilidade¹

com entrada de Projetos

		Platts 62% Fe (US\$/t)		
		90	110	150
Preço HRC China de exportação (US\$/t)	R\$ bilhões			
	550	19.6	23.8	32.1
	600	22.4	26.5	34.8
650	25.1	29.3	37.6	

¹A estimativa considera o full ramp-up dos projetos e os preços das commodities de longo prazo (termos reais)

PERFIL DE ENDIVIDAMENTO



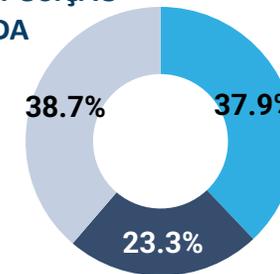
Cronograma de Amortização

(R\$ Bilhões)

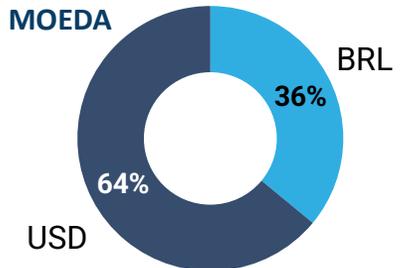


A CSN segue bastante ativa em seu objetivo de alongamento do prazo de amortização, com foco em operações de longo prazo e no mercado de capitais local. Entre as principais movimentações do 2T24, a Companhia realizou o pagamento de amortizações de principal e juros de dívidas que teriam seus vencimentos nos anos de 2024 e 2025.

COMPOSIÇÃO DÍVIDA



DÍVIDA POR MOEDA



¹Disponibilidades consideram o Caixa e equivalente de Caixa somado as aplicações de Curto Prazo; ²Dívida Bruta/Líquida Gerencial considera participação na MRS (37,49%) sem juros acruados; ³ Prazo médio após conclusão do Plano de Gestão de Passivos.

■ Bancos ■ Debentures ■ Bonds

Reafirmação da Tese de Investimento

OPORTUNIDADE CLARA PARA GERAR VALOR PARA OS ACIONISTAS

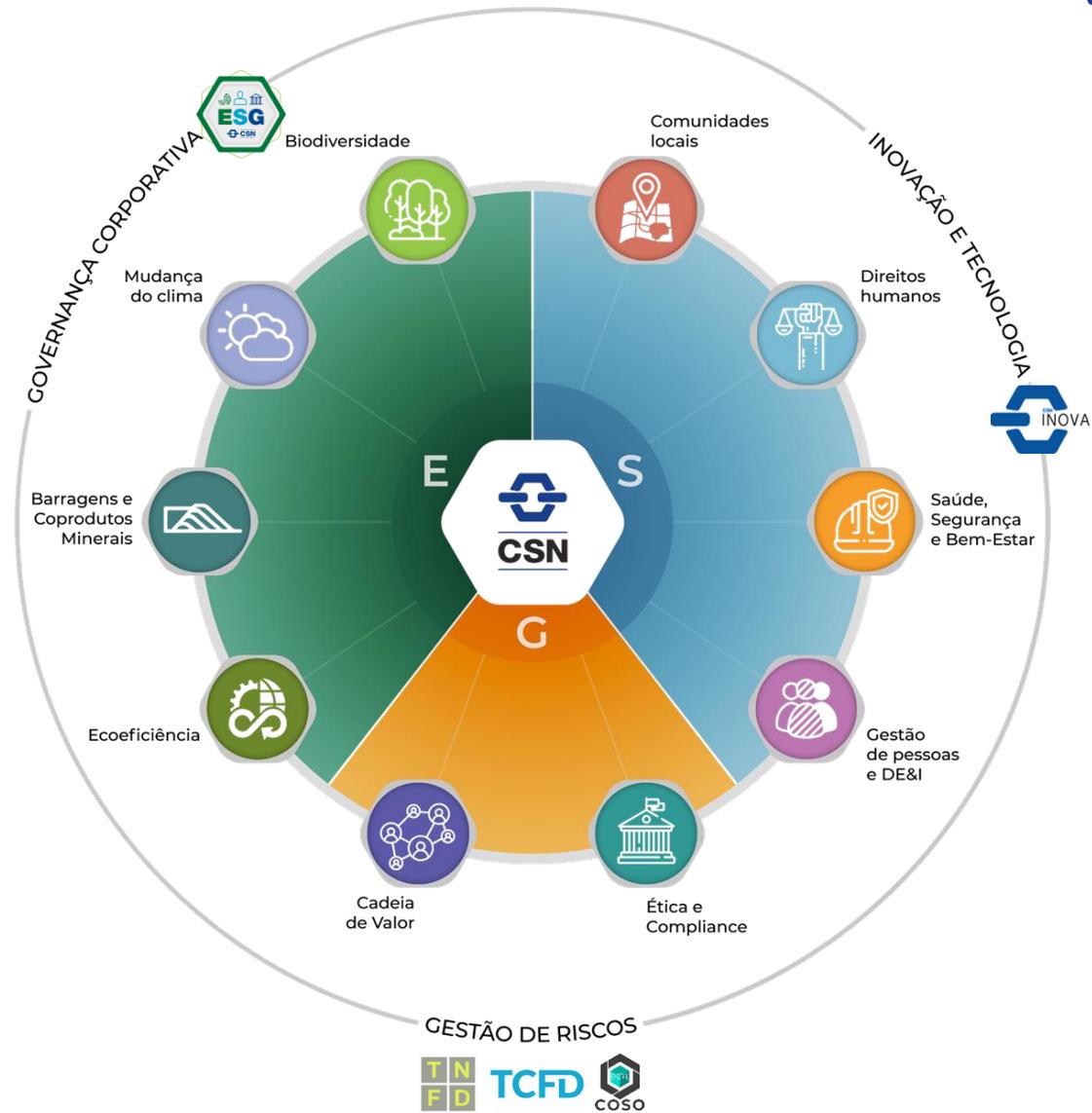
EXPOSIÇÃO DE COMMODITIES





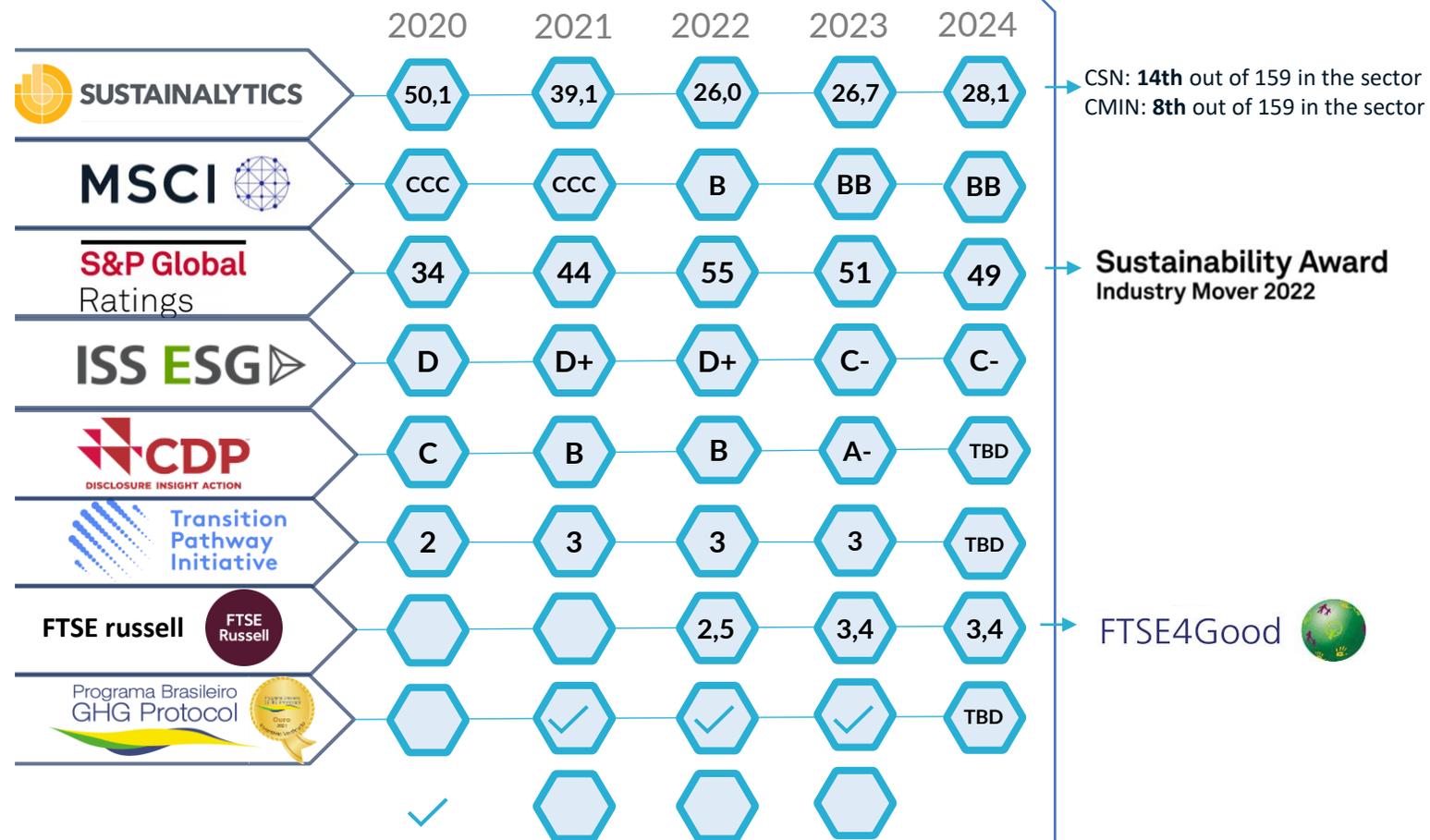
ESG

NOVA MATERIALIDADE



ESG Ratings

Evolução nas avaliações externas



Contatos de Distribuição



Coordenador Líder

Rafael Cotta
Bruno Korkes
Victor Batista
Tiago Daer
Jonathan Afrisio
OL-Distribuicao-DCM@btgpactual.com



Coordenador

Paulo Arruda
paulo.arruda@ubsbb.com

Daniel Gallina
daniel.gallina@ubsbb.com

Bruno Finotello
bruno.finotello@ubsbb.com

Paula Montanari
paula.montanari@ubsbb.com

OL-SalesRF@ubs.com

(11) 2767-6191



Coordenador

Denise Chicuta
denise.chicuta@bradescobbi.com.br

Diogo Mileski
diogo.mileski@bradescobbi.com.br

Camila São Julião
camila.juliao@bradescobbi.com.br

Adinam Luis
adinam.luis@bradescobbi.com.br

João Pedro Lobo
joao.lobos@bradescobbi.com.br

Camila Soares Cafalcante
camila.cafalcante@bradescobbi.com.br

bbifisales@bradescobbi.com.br



Coordenador

Melissa Dringoli
melissa.dringoli@br.bnpparibas.com

Lucas Kawasaki
lucas.kawasaki@br.bnpparibas.com

Fatores de Risco

Esta seção contempla, exclusivamente, os fatores de risco diretamente relacionados à Oferta e às Debêntures e os principais fatores de risco relativos à Emissora e suas atividades ou o mercado que atua, os quais o investidor deve considerar antes de adquirir as Debêntures no âmbito da Oferta.

O investimento nas Debêntures da Oferta envolve a exposição a determinados riscos. Esses riscos envolvem fatores de liquidez, crédito, mercado, rentabilidade, regulamentação específica, entre outros, que se relacionam à Emissora e suas atividades e diversos riscos a que está sujeita, ao setor de atuação da Emissora, à Oferta e às próprias Debêntures regulada pela Escritura de Emissão. Antes de tomar qualquer decisão de investimento nas Debêntures, os potenciais investidores devem ler e analisar cuidadosamente todas as informações contidas na Escritura de Emissão, no Prospecto e no Formulário de Referência da Emissora, que contém as demonstrações financeiras e/ou informações financeiras intermediárias da Emissora e respectivas notas explicativas incorporadas por referência ao Prospecto, conforme o caso, ou disponíveis nos respectivos endereços eletrônicos da Emissora, bem como consultar os profissionais que julgar necessários antes de tomar uma decisão de investimento.

Os negócios, a situação financeira, os resultados operacionais, o fluxo de caixa, a liquidez e/ou os negócios atuais e futuros da Emissora podem ser afetados de maneira adversa por qualquer dos fatores de risco mencionados abaixo. O preço de mercado das Debêntures e a capacidade de pagamento da Emissora podem ser adversamente afetados em razão de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder parte substancial ou a totalidade de seu investimento nas Debêntures.

O Prospecto contém apenas uma descrição resumida dos termos e condições das Debêntures e das obrigações assumidas pela Emissora no âmbito da Oferta. É essencial e indispensável que os Investidores leiam a Escritura de Emissão e o Prospecto e compreendam integralmente seus termos e condições, os quais são específicos desta operação e podem diferir dos termos e condições de outras operações envolvendo risco de crédito. Os potenciais investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que conhecemos e que acreditamos que atualmente podem afetar de maneira adversa a Emissora, as Debêntures e/ou a Oferta, podendo riscos adicionais e incertezas atualmente não conhecidos pela Emissora, ou que esta considere atualmente irrelevantes, também prejudicar as atividades, situação financeira e resultados operacionais da Emissora, a Oferta e/ou as Debêntures de maneira significativa.

Os riscos descritos abaixo não são exaustivos, podendo riscos adicionais impactar adversamente as Debêntures ou a condição financeira, os negócios e os resultados das operações da Emissora. Caso qualquer dos riscos e incertezas aqui descritos venham a se concretizar, as Debêntures ou a condição financeira, os negócios e os resultados das operações da Emissora poderão ser afetados de forma adversa.

Os potenciais Investidores podem perder parte substancial ou todo o seu investimento. Os Coordenadores recomendam aos Investidores interessados que contatem seus consultores jurídicos e financeiros antes de investir nas Debêntures.

O investimento nas Debêntures envolve alto grau de risco. Antes de tomar uma decisão de investimento nas Debêntures da Oferta, os potenciais Investidores devem considerar cuidadosamente, à luz de suas próprias situações financeiras e objetivos de investimento, todas as informações disponíveis na Escritura de Emissão e o Prospecto.

A Oferta não é adequada aos Investidores que (i) não tenham profundo conhecimento dos riscos envolvidos na Emissão, na Oferta e/ou nas Debêntures ou que não tenham acesso à consultoria especializada; (ii) necessitem de liquidez considerável com relação às Debêntures; e/ou (iii) não estejam dispostos a correr o risco de crédito da Emissora e do seu setor de atuação.

Para os fins desta seção, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Emissora, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá causar efeito adverso relevante nos negócios, na situação financeira, nos resultados operacionais, no fluxo de caixa, na liquidez e/ou nos negócios atuais e futuros da Emissora, bem como no preço das Debêntures. Expressões similares incluídas nesta seção devem ser compreendidas nesse contexto. 43

Fatores de Risco

RECOMENDA-SE AOS INVESTIDORES DA OFERTA INTERESSADOS QUE CONTATEM SEUS CONSULTORES JURÍDICOS E FINANCEIROS ANTES DE INVESTIR NAS DEBÊNTURES DA OFERTA.

a) os riscos associados a títulos quirografários, sem preferência ou subordinados, caso aplicável, e ao consequente impacto nos pagamentos aos investidores em caso de insolvência

Risco decorrente da ausência de garantias nas Debêntures.

As Debêntures não contarão com qualquer garantia real, fidejussória ou preferência em relação aos demais credores da Emissora, pois são da espécie quirografária. Assim, na hipótese de a Emissora deixar de arcar com suas obrigações descritas na Escritura de Emissão, os Debenturistas não gozarão de garantia sobre bens específicos da Emissora, devendo valer-se de processo de execução convencional para acessar o patrimônio da Emissora a fim de satisfazer seus créditos. Ainda, na hipótese de insolvência, recuperação judicial e/ou falência ou ainda qualquer hipótese envolvendo concurso de credores da Emissora, as Debêntures não gozarão de qualquer prioridade, o que pode prejudicar os Debenturistas, não havendo como garantir que os titulares das Debêntures receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

a) os riscos relacionados com o agente garantidor da dívida, se houver, na medida em que sejam relevantes para a sua capacidade de cumprir o seu compromisso nos termos da garantia

Este item não é aplicável, tendo em vista que a Oferta não contará com garantias.

a) riscos relacionados à oferta e às debêntures

Caso as Debêntures deixem de satisfazer determinadas características que as enquadrem nos termos do artigo 2º da Lei 12.431, a Emissora não pode garantir que elas continuarão a receber o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431, inclusive, a Emissora não pode garantir que a Lei 12.431 não será novamente alterada, questionada, extinta ou substituída por leis mais restritivas.

Nos termos da Lei 12.431, foi reduzida para 0% (zero por cento) a alíquota do imposto de renda incidente sobre os rendimentos auferidos por pessoas residentes no exterior que tenham se utilizado dos mecanismos de investimento da Resolução CMN 4.373, e que não sejam residentes ou domiciliados em jurisdição de tributação favorecida em decorrência da sua titularidade de, dentre outros, debêntures que atendam determinadas características, e que tenham sido objeto de oferta pública de distribuição por pessoas jurídicas de direito privado não classificadas como instituições financeiras e regulamentadas pelo CMN ou CVM.

Adicionalmente, a Lei 12.431 estabeleceu que os rendimentos auferidos por pessoas físicas residentes no Brasil em decorrência de sua titularidade em debêntures de infraestrutura, que tenham sido emitidas por concessionária, como a Emissora, sujeitam-se à incidência do imposto sobre a renda, exclusivamente na fonte, à alíquota de 0% (zero por cento), desde que os projetos de investimento na área de infraestrutura sejam considerados como prioritários na forma regulamentada pelo Governo Federal.

São consideradas debêntures de infraestrutura as debêntures que, além dos requisitos descritos acima, cumpram, cumulativamente, com os seguintes requisitos: (i) remuneração por taxa de juros prefixada, vinculada a índice de preço ou à taxa referencial; (ii) não admitir a pactuação total ou parcial de taxa de juros pós-fixada; (iii) prazo médio ponderado superior a 4 (quatro) anos; (iv) vedação à recompra do título ou valor mobiliário pela respectiva emissora ou parte a ele relacionada nos 2 (dois) primeiros anos após a sua emissão e à liquidação antecipada por meio de resgate ou pré-pagamento pela respectiva emissora, salvo na forma a ser regulamentada pelo CMN; (v) inexistência de compromisso de revenda assumido pelo titular; (vi) prazo de pagamento periódico de rendimentos, se existente, com intervalos de, no mínimo, 180 (cento e oitenta) dias;

Fatores de Risco

(vii) comprovação de que as debêntures estejam registradas em sistema de registro devidamente autorizado pelo Banco Central ou pela CVM, nas suas respectivas áreas de competência; e (viii) procedimento simplificado que demonstre o compromisso de alocar os recursos captados no pagamento futuro ou no reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionados a projetos de investimento, inclusive os voltados à pesquisa, ao desenvolvimento e à inovação, sendo certo que os projetos de investimento no qual serão alocados os recursos deverão ser considerados como prioritários pelo Ministério competente.

Dessa forma, caso as Debêntures deixem de satisfazer qualquer uma das características relacionadas nos itens (i) a (viii) do parágrafo anterior (inclusive em razão de qualquer direito de resgate das Debêntures previsto no §1º do artigo 231 da Lei das Sociedades por Ações), a Emissora não pode garantir que as Debêntures continuarão a receber o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431.

Nesse sentido, nos termos da Escritura de Emissão, caso, a qualquer momento durante a vigência da Emissão e até as Datas de Vencimento, **sem** que a Emissora tenha dado causa a isso, (a) as Debêntures deixem de gozar do tratamento tributário previsto na Lei 12.431; ou (b) haja qualquer retenção de tributos sobre os rendimentos das Debêntures, a Emissora poderá optar, a seu exclusivo critério e independentemente de qualquer procedimento ou aprovação e desde que permitido pela legislação aplicável: (i) realizar o Resgate Antecipado Facultativo Total das Debêntures, desde que observado o disposto na Lei 12.431, nas regras expedidas pelo CMN e na regulamentação aplicável; ou (ii) arcar com todos os tributos adicionais que venham a ser devidos pelos Investidores, em virtude da perda ou alteração do tratamento tributário previsto na Lei 12.431, bem como com qualquer multa a ser paga nos termos da Lei 12.431, de modo que a Emissora deverá acrescer a esses pagamentos valores adicionais suficientes para que os Debenturistas recebam tais pagamentos como se os referidos valores não fossem incidentes (*gross up*). A Emissora poderá seguir o disposto no item (i) ou no item (ii) acima, a seu exclusivo critério. Não há como garantir que a Emissora terá recursos suficientes para arcar com todos os tributos que venham a ser devidos pelos Investidores, bem como com qualquer multa a ser paga nos termos da Lei 12.431, se aplicável, ou, se tiver, que isso não terá um efeito adverso para a Emissora.

Adicionalmente, na hipótese de não aplicação dos recursos oriundos da Oferta das Debêntures nos Projetos, é estabelecida uma penalidade de 20% (vinte por cento) sobre o valor não destinado aos Projetos, ainda que, em caso de penalidade, seja mantido o tratamento tributário diferenciado previsto na Lei 12.431 aos investidores nas Debêntures que sejam pessoas elegíveis. Não há como garantir que a Emissora terá recursos suficientes para o pagamento dessa penalidade ou, se tiver, que isso não terá um efeito adverso para a Emissora e, conseqüentemente, para os Debenturistas.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

Realização inadequada dos procedimentos de execução e atraso no recebimento de recursos decorrentes das Debêntures pelo Agente Fiduciário.

Nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 17, no caso de inadimplemento de quaisquer condições da Emissão, o Agente Fiduciário deve usar de toda e qualquer medida prevista em lei ou na Escritura de Emissão para proteger direitos ou defender os interesses dos Investidores. Assim, o Agente Fiduciário é responsável por realizar os procedimentos de cobrança e execução das Debêntures, de modo a garantir a satisfação do crédito dos Investidores. A realização inadequada dos procedimentos de execução das Debêntures por parte do Agente Fiduciário, em desacordo com a legislação ou regulamentação aplicável, poderá prejudicar o fluxo de pagamento das Debêntures. Adicionalmente, em caso de atrasos decorrentes de demora em razão de cobrança judicial das Debêntures, a capacidade de satisfação do crédito pode ser impactada, afetando negativamente o fluxo de pagamentos das Debêntures, podendo causar prejuízos financeiros aos Investidores.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

Eventual rebaixamento na classificação de risco atribuída às Debêntures e/ou à Emissora poderá dificultar a captação de recursos pela Emissora, bem como acarretar redução de liquidez das Debêntures para negociação no mercado secundário e impacto negativo relevante na Emissora.

Fatores de Risco

Para se realizar uma classificação de risco (*rating*), certos fatores relativos à Emissora são levados em consideração, tais como sua condição financeira, sua administração e seu desempenho. São analisadas, também, as características das Debêntures, assim como as obrigações assumidas pela Emissora e os fatores político-econômicos que podem afetar a condição financeira da Emissora. Dessa forma, as avaliações representam uma opinião da Agência de Classificação de Risco quanto às condições da Emissora de honrar seus compromissos financeiros, tais como pagamento do principal e juros no prazo estipulado. Um eventual rebaixamento em classificações de risco obtidas com relação às Debêntures e/ou à Emissora durante a vigência das Debêntures poderá afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário. Além disso, a Emissora poderá encontrar dificuldades em realizar outras emissões de títulos e valores mobiliários, o que poderá, conseqüentemente, ter um impacto adverso relevante nos resultados e nas operações da Emissora e na sua capacidade de honrar com as obrigações relativas à Oferta.

Adicionalmente, alguns dos principais investidores que adquirem valores mobiliários por meio de ofertas públicas no Brasil (tais como entidades de previdência complementar) estão sujeitos a regulamentações específicas que condicionam seus investimentos em valores mobiliários a determinadas classificações de risco. Assim, o rebaixamento de classificações de risco obtidas com relação às Debêntures pode obrigar esses investidores a alienar suas Debêntures no mercado secundário, podendo vir a afetar negativamente o preço dessas Debêntures e sua negociação no mercado secundário, podendo causar prejuízo aos Debenturistas.

Além disso, o rebaixamento na classificação de risco atribuída às Debêntures poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Investidores; e/ou (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Investidores à mesma taxa estabelecida para as Debêntures uma vez que poderá ser difícil encontrar valores mobiliários com as mesmas condições das Debêntures.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

A modificação das práticas contábeis utilizadas para cálculo do Índice Financeiro pode afetar negativamente a percepção de risco dos investidores e gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário.

O Índice Financeiro estabelecido na Escritura de Emissão será calculado com base nas demonstrações financeiras anuais da Emissora, auditadas por quaisquer dos Auditores Independentes registrados na CVM, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil em vigor na Data de Emissão, sendo que não há qualquer garantia que as práticas contábeis não serão alteradas ou que não poderá haver divergência em sua interpretação. A percepção de risco dos investidores poderá ser afetada negativamente, uma vez que pode haver divergência entre a forma como o Índice Financeiro será efetivamente calculado e a forma como o mesmo seria calculado caso o cálculo fosse feito de acordo com as práticas contábeis modificadas. Adicionalmente, essa prática pode gerar efeitos adversos nos preços dos valores mobiliários da Emissora no mercado secundário, incluindo, mas a tanto não se limitando, o preço das Debêntures.

Além disso, a alteração do cálculo do Índice Financeiro poderá (i) acarretar uma redução do horizonte original de investimento esperado pelos Investidores e/ou (ii) gerar dificuldade de reinvestimento do capital investido pelos Investidores à mesma taxa estabelecida para as Debêntures uma vez que poderá ser difícil encontrar valores mobiliários com as mesmas condições das Debêntures.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

As obrigações da Emissora constantes da Escritura de Emissão estão sujeitas a hipóteses de vencimento antecipado.

A Escritura de Emissão estabelece hipóteses que ensejam o vencimento antecipado (automático ou não) das obrigações da Emissora com relação às Debêntures. Não há garantias de que a Emissora disporá de recursos suficientes em caixa para fazer face ao pagamento das Debêntures na hipótese de ocorrência de vencimento antecipado de suas obrigações, hipótese na qual os Investidores poderão sofrer um impacto negativo relevante no recebimento dos pagamentos relativos às Debêntures e a Emissora poderá sofrer um impacto negativo relevante nos seus resultados e nas suas operações.

Fatores de Risco

Caso ocorra uma das hipóteses de vencimento antecipado, os Investidores terão seu horizonte original de investimento reduzido, podendo não conseguir reinvestir os recursos recebidos com a mesma remuneração buscada nas Debêntures ou sofrer prejuízos em razão de eventual tributação em decorrência do prazo de aplicação dos recursos investidos.

Para mais informações, veja a seção 2 “Principais Características da Oferta”, na página 5 deste Prospecto.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

As Debêntures poderão ser objeto de Aquisição Facultativa, nos termos previstos na Escritura de Emissão, o que poderá impactar de maneira adversa a liquidez e/ou valor das Debêntures no mercado secundário.

A Emissora poderá, a seu exclusivo critério, nos termos do artigo 1º, parágrafo 1º, inciso II, combinado com o artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei 12.431, ou antes de tal data, desde que venha a ser legalmente permitido, nos termos da Lei 12.431, da regulamentação do CMN ou de normas posteriores que as alterem, substituam ou complementem, ou de outra legislação ou regulamentação aplicável, adquirir Debêntures, condicionado ao aceite do debenturista vendedor e desde que, conforme aplicável, observem o disposto no artigo 55, parágrafo 3º, da Lei das Sociedades por Ações, nas regras estabelecidas na Resolução CVM nº 77, de 29 de março de 2022 e nas demais regulamentações aplicáveis do CMN.

A realização de tal aquisição ocasionará a redução do horizonte de investimento dos Debenturistas, caso em que Debenturistas poderão não conseguir reinvestir o montante percebido com o pagamento antecipado das Debêntures em modalidade de investimento que o remunere nos mesmos níveis das Debêntures. Os Debenturistas deverão avaliar cuidadosamente as possibilidades eventualmente existentes de aquisição das Debêntures, independentemente de seu vencimento final, o que poderá afetar o retorno esperado pelos Debenturistas no momento da subscrição das Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

Caso a Emissora adquira Debêntures, os Investidores poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de tal Aquisição Facultativa, não havendo qualquer garantia de que existirão, no momento da aquisição, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures.

Além disso, a realização de Aquisição Facultativa poderá ter impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que parte considerável das Debêntures poderá ser retirada de negociação.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

As Debêntures estão sujeitas a eventuais hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo Total, Amortização Extraordinária Facultativa ou Oferta de Resgate Antecipado.

A Escritura de Emissão prevê determinadas hipóteses de Resgate Antecipado Facultativo Total, Amortização Extraordinária Facultativa (caso aplicável) ou Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures. A realização de tais resgates ou amortizações ocasionará a redução do horizonte ou volume de investimento dos Investidores, caso em que Investidores poderão não conseguir reinvestir o montante percebido com o pagamento antecipado das Debêntures em modalidade de investimento que o remunere nos mesmos níveis das Debêntures. Os Investidores deverão avaliar cuidadosamente as possibilidades eventualmente existentes de Resgate Antecipado Facultativo Total, Amortização Extraordinária Facultativa ou Oferta de Resgate Antecipado das Debêntures, independentemente de seu vencimento final, o que poderá afetar o retorno esperado pelos Investidores no momento da subscrição das Debêntures, uma vez que não há qualquer garantia de que existirão, no momento do resgate ou da amortização, outros ativos no mercado que possuam risco e retorno semelhantes às Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

Fatores de Risco

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

As Debêntures objeto da Oferta poderão ser objeto de resgate antecipado na hipótese de indisponibilidade do IPCA.

Observado o disposto na Escritura de Emissão, as Debêntures poderão ser objeto de resgate antecipado na hipótese de indisponibilidade do IPCA e caso não haja acordo sobre a Taxa Substitutiva, observados os termos e procedimentos previstos na Escritura de Emissão. Os Investidores poderão sofrer prejuízos financeiros em decorrência de tal resgate antecipado e acarretar a perda do benefício gerado pelo tratamento tributário previsto na Lei 12.431, caso tal resgate seja realizado em prazo médio ponderado inferior à 04 (quatro) anos contados a partir da Data de Emissão, não havendo qualquer garantia de que a Emissora possua recursos para efetuar o pagamento decorrente do resgate antecipado das Debêntures ou que existirão, no momento do resgate, outros ativos no mercado de risco e retorno semelhantes às Debêntures. Além disso, a atual legislação tributária referente ao imposto de renda determina alíquotas diferenciadas em decorrência do prazo de aplicação, o que poderá implicar em uma alíquota superior à que seria aplicada caso as Debêntures fossem liquidadas apenas na data de seu vencimento.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

O Investidor titular de pequena quantidade de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões deliberadas em Assembleia Geral de Debenturistas.

O Investidor detentor de pequena quantidade de Debêntures pode ser obrigado a acatar decisões da maioria dos Investidores ainda que manifeste voto desfavorável, não compareça à Assembleia Geral de Debenturistas ou se abstenha de votar, não existindo qualquer mecanismo para o resgate, a amortização ou a venda compulsória no caso de dissidência em determinadas matérias submetidas à deliberação pela Assembleia Geral de Debenturistas. Há também o risco de o quórum de instalação ou deliberação de determinada matéria não ser atingido e, dessa forma, os Investidores poderão não conseguir, ou ter dificuldade de deliberar matérias sujeitas à assembleia de debenturistas.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

É possível que decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras prejudiquem a estrutura da Oferta.

Não pode ser afastada a hipótese de decisões judiciais, administrativas ou arbitrais futuras que possam ser contrárias ao disposto nos documentos da Oferta. Além disso, toda a estrutura de emissão e remuneração das Debêntures foi realizada com base em disposições legais vigentes atualmente. Dessa forma, eventuais restrições de natureza legal ou regulatória, que possam vir a ser editadas podem afetar adversamente a validade da Emissão, podendo gerar perda do capital investido pelos Investidores, caso tais decisões tenham efeitos retroativos.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Médio

Eventuais matérias veiculadas na mídia com informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Emissora ou os Coordenadores e/ou os respectivos representantes de cada uma das entidades mencionadas poderão gerar questionamentos por parte da CVM, da B3 e de potenciais investidores da Oferta, o que poderá impactar negativamente a Oferta.

A Oferta e suas condições, passaram a ser de conhecimento público após a divulgação deste Prospecto. A partir deste momento e até a disponibilização do anúncio de encerramento da Oferta, poderão ser veiculadas matérias contendo informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta, a Emissora ou os Coordenadores e/ou os respectivos representantes de cada uma das entidades mencionadas, ou, ainda, contendo certos dados que não constam deste Prospecto.

Fatores de Risco

Tendo em vista que o artigo 11 e seguintes da Resolução CVM 160 veda qualquer manifestação na mídia por parte da Emissora ou dos Coordenadores sobre a Oferta até a disponibilização do anúncio de encerramento da Oferta, eventuais notícias sobre a Oferta poderão conter informações que não foram fornecidas ou que não contaram com a revisão da Emissora ou dos Coordenadores. Assim, caso haja informações equivocadas ou imprecisas sobre a Oferta divulgadas na mídia ou, ainda, caso sejam veiculadas notícias com dados que não constam deste Prospecto, a CVM, a B3 ou potenciais investidores poderão questionar o conteúdo de tais matérias, o que poderá afetar negativamente a tomada de decisão de investimento pelos potenciais investidores podendo resultar, ainda, a exclusivo critério da CVM, na suspensão da Oferta, com a consequente alteração do seu cronograma, ou no seu cancelamento.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

Risco de não cumprimento de condições precedentes.

O Contrato de Distribuição prevê diversas Condições Precedentes que devem ser satisfeitas para a realização da distribuição das Debêntures. Na hipótese do não atendimento de tais condições precedentes, os Coordenadores poderão decidir pela continuidade ou não da Oferta. A não implementação de qualquer uma das Condições Precedentes, sem renúncia por parte dos Coordenadores, individualmente ou em conjunto, ensejará a exclusão da garantia firme pelo respectivo Coordenador que não a renunciou, e tal fato deverá ser tratado (a) caso a Oferta já tenha sido divulgada publicamente por meio do Aviso ao Mercado e o registro da Oferta ainda não tenha sido obtido, como modificação da Oferta, podendo, observado o disposto no Contrato de Distribuição, implicar resilição do Contrato de Distribuição; ou (b) caso o registro da Oferta já tenha sido obtido, como evento de rescisão do Contrato de Distribuição, devendo, portanto, ser observados os parágrafo 4º ou 5º, conforme o caso, do art. 70 da Resolução CVM 160. Em caso de rescisão do Contrato de Distribuição, tal rescisão poderá causar o cancelamento do registro da Oferta, causando, portanto, perdas financeiras às Emissoras, bem como aos investidores.

Em caso de cancelamento da Oferta, todos as intenções de investimentos serão automaticamente canceladas e as Emissoras e os Coordenadores não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos potenciais investidores, podendo gerar prejuízos financeiros e custos de oportunidade incorridos pelos potenciais investidores. Não há garantias de que, em caso de cancelamento da Oferta, estarão disponíveis para investimento ativos com prazos, risco e retorno semelhante aos valores mobiliários objeto da presente Oferta. Para maiores informações, vide seção “9. Contrato de Distribuição de Valores Mobiliários”, na página 66 deste Prospecto.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

A Oferta poderá vir a ser cancelada ou revogada pela CVM.

Nos termos dos artigos 70 e seguintes da Resolução CVM 160, a CVM poderá suspender ou cancelar, a qualquer tempo, a Oferta que: (i) estiver se processando em condições diversas das constantes da Resolução CVM 160; (ii) estiver sendo intermediada por coordenador que esteja com registro suspenso ou cancelado; ou (iii) for havida por ilegal, contrária à regulamentação da CVM ou fraudulenta. Adicionalmente, a rescisão do Contrato de Distribuição também importará no cancelamento do registro da Oferta.

Caso (a) a Oferta seja suspensa, cancelada ou revogada, nos termos da Resolução CVM 160 e/ou do Contrato de Distribuição da Oferta, todos os atos de aceitação serão cancelados e os Coordenadores e a Emissora comunicarão tal evento aos investidores, o que poderá ocorrer, inclusive, mediante publicação de Aviso ao Mercado. Logo, nas hipóteses de cancelamento ou revogação da Oferta, se o investidor já tiver efetuado o pagamento do Preço de Subscrição das Debêntures que houver subscrito, referido Preço de Subscrição será devolvido sem juros ou correção monetária, sem reembolso e com dedução dos valores relativos aos tributos e encargos eventualmente incidentes, se existentes, no prazo de 5 (cinco) Dias Úteis contados da data da comunicação do cancelamento ou revogação da Oferta. Em caso de cancelamento da Oferta, a Emissora e os Coordenadores não serão responsáveis por eventuais perdas e danos incorridos pelos investidores. Para mais informações sobre a eventual revogação, suspensão e/ou modificação da Oferta, veja e seção “5. Cronograma de Etapas da Oferta”, na página 44 deste Prospecto.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

Fatores de Risco

Risco de potencial conflito de interesse.

Os Coordenadores da Oferta e/ou sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos eventualmente possuem títulos e valores mobiliários de emissão da Emissora, diretamente ou em fundos de investimento administrados e/ou geridos por tais sociedades, adquiridos em operações regulares em bolsa de valores a preços e condições de mercado, bem como mantêm relações comerciais, no curso normal de seus negócios, com a Emissora. Por esta razão, o eventual relacionamento entre a Emissora e os Coordenadores e sociedades integrantes de seus respectivos grupos econômicos pode gerar um conflito de interesses. Adicionalmente, os Coordenadores e as empresas de seus respectivos grupos não estarão obrigados a restringir quaisquer de suas atividades conduzidas no curso normal de seus negócios em decorrência da presente Oferta, o que pode resultar em prejuízos financeiros aos Debenturistas.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

Risco de participação do Agente Fiduciário em outras emissões da mesma emissora.

O Agente Fiduciário atua como agente fiduciário em emissões da Emissora. Uma vez ocorridas quaisquer hipóteses de vencimento antecipado ou inadimplemento das obrigações assumidas pela Emissora, no âmbito da Emissão ou da outra eventual emissão, em caso de fato superveniente, eventualmente, o Agente Fiduciário poderá se encontrar em situação de conflito quanto ao tratamento equitativo entre os Investidores e os titulares de debêntures da outra eventual emissão.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

Risco em função do registro automático na CVM e dispensa de análise prévia pela ANBIMA no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre CVM/ANBIMA para registro de ofertas públicas.

A Oferta (i) é destinada exclusivamente ao público investidor em geral; (ii) será registrada automaticamente perante a CVM, nos termos da Resolução CVM 160; (iii) não foi objeto de análise prévia pela ANBIMA, sendo registrada perante a ANBIMA somente após a divulgação do Anúncio de Encerramento da Oferta à CVM. A Oferta está também dispensada do atendimento de determinados requisitos e procedimentos normalmente observados em ofertas públicas de valores mobiliários registradas perante a CVM, com os quais os investidores usuais do mercado de capitais possam estar familiarizados. Dessa forma, no âmbito da Oferta não são conferidas aos Investidores todas as proteções legais e regulamentares conferidas a investidores que não sejam Investidores e/ou a investidores que investem em ofertas públicas de distribuição de valores mobiliários registradas perante a CVM, inclusive, dentro outras questões, no que diz respeito à revisão deste Prospecto, de forma que os Investidores podem estar sujeitos a riscos adicionais a que não estariam caso a Oferta fosse objeto de análise prévia pela CVM e/ou pela ANBIMA. Os Investidores interessados em investir nas Debêntures no âmbito da Oferta devem ter conhecimento sobre os riscos relacionados aos mercados financeiro e de capitais suficiente para conduzir sua própria pesquisa, avaliação e investigação independentes sobre a situação financeira e as atividades da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

Risco de Auditoria Jurídica Restrita.

No âmbito da oferta pública das Debêntures, foi realizada auditoria jurídica com escopo reduzido, não abrangendo todos os aspectos relacionados à Emissora. Caso tivesse sido realizado um procedimento mais amplo de auditoria legal, poderiam ter sido detectadas contingências referentes à Emissora que podem, eventualmente, trazer prejuízos aos Investidores, na medida em que poderiam indicar um risco maior no investimento e, conseqüentemente, uma remuneração maior, ou mesmo, desestimular o investimento nas Debêntures.

Fatores de Risco

Dessa forma, os potenciais Investidores devem realizar a sua própria investigação antes de tomar uma decisão de investimento, bem como estarem cientes que o Formulário de Referência, as demonstrações financeiras e as informações financeiras intermediárias da Emissora também não foram objeto de auditoria jurídica pelos Coordenadores ou pelos assessores legais da Oferta.

Caso surjam eventuais passivos ou riscos não mapeados na auditoria jurídica, o fluxo de pagamento das Debêntures poderá sofrer impactos negativos, fatos estes que podem impactar o retorno financeiro esperado pelos investidores, com perda podendo chegar à totalidade dos investimentos realizados pelos investidores quando da aquisição das Debêntures.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

As informações acerca do futuro da Emissora contidas neste Prospecto (incluindo seus anexos) podem não ser precisas, podem não se concretizar e/ou serem substancialmente divergentes dos resultados efetivos e, portanto, não devem ser levadas em consideração pelos investidores na sua tomada de decisão em investir nas Debêntures.

Este Prospecto (incluindo seus anexos) contém informações acerca das perspectivas do futuro e projeções da Emissora, as quais refletem as opiniões da Emissora em relação ao desenvolvimento futuro e que, como em qualquer atividade econômica, envolve riscos e incertezas. Não há garantias de que o desempenho futuro da Emissora será consistente com tais informações. Os eventos futuros e projeções poderão diferir sensivelmente das tendências aqui indicadas, dependendo de vários fatores discutidos nesta seção. As expressões “acredita que”, “espera que” e “antecipa que”, bem como outras expressões similares, identificam informações acerca das perspectivas do futuro e projeções da Emissora que não representam qualquer garantia quanto a sua ocorrência. Os potenciais investidores são advertidos a examinar com toda a cautela e diligência as informações contidas neste Prospecto (incluindo seus anexos) e a não tomar decisões de investimento baseados em previsões futuras, projeções ou expectativas. Não é possível assumir qualquer obrigação de atualizar ou revisar quaisquer informações acerca das perspectivas do futuro, exceto pelo disposto na regulamentação aplicável, e a não concretização das perspectivas do futuro ou projeções da Emissora divulgadas podem resultar em um efeito negativo relevante nos resultados e operações da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

Risco de ocorrência de casos fortuitos e eventos de força maior.

Os Investidores devem estar cientes que os pagamentos das Debêntures estão ou estarão, conforme o caso, sujeitos a diversos riscos, incertezas e fatores relacionados às operações da Emissora, em virtude de casos fortuitos e eventos de força maior, os quais consistem em acontecimentos inevitáveis e involuntários que afetem o cumprimento das obrigações assumidas, exemplificativamente, terremotos, vendavais, enchentes, deslizamentos de terra, epidemias ou pandemias. Qualquer mudança material nos mercados financeiros ou na economia brasileira como resultado dos eventos descritos acima pode afetar a rentabilidade e os resultados da Emissora e, conseqüentemente, impactar negativamente os pagamentos devidos aos Investidores, podendo gerar prejuízo financeiro para os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

A participação de Investidores Institucionais que sejam considerados Pessoas Vinculadas no Procedimento de *Bookbuilding* poderá afetar adversamente a formação da taxa final de Remuneração das Debêntures e sua participação na Oferta poderá ter um impacto adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário.

Os Investidores Institucionais interessados em subscrever as Debêntures poderão apresentar seus Pedidos de Reserva no Período de Reserva, conforme o caso, ou suas respectivas ordens de investimento aos Coordenadores, na data de realização do Procedimento de *Bookbuilding*, sendo certo que os Pedidos de Reserva e as ordens de investimento de tais Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas, serão consideradas, no Procedimento de *Bookbuilding*, para definição da taxa final da Remuneração das Debêntures de cada Série (observado que, se verificado o excesso de demanda superior em 1/3 (um terço) à quantidade de Debêntures ofertada, referidas Pessoas Vinculadas terão seus Pedidos de Reserva/ordens de investimento automaticamente cancelados pela respectiva Instituição Participante da Oferta).

Fatores de Risco

O investimento nas Debêntures por Investidores Institucionais que sejam Pessoas Vinculadas pode ter um efeito adverso na liquidez das Debêntures no mercado secundário, uma vez que as Pessoas Vinculadas podem optar por manter suas Debêntures fora de circulação, influenciando a liquidez. A Emissora e os Coordenadores não têm como garantir que o investimento nas Debêntures por Pessoas Vinculadas não ocorrerá ou que referidas Pessoas Vinculadas não optarão por manter suas Debêntures fora de circulação. Sendo assim, a participação de Pessoas Vinculadas na Oferta poderá diminuir a quantidade de Debêntures para os investidores, reduzindo a liquidez dessas Debêntures no mercado secundário. A falta de liquidez poderá resultar em perdas aos investidores, na medida em que não consigam vender as Debêntures por eles detidos no mercado secundário, ou consigam vendê-los por preço inferior ao esperado.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

Riscos associados aos prestadores de serviços podem afetar negativamente a capacidade de pagamento da Emissora.

A Emissora contrata prestadores de serviços terceirizados para a realização de atividades como auditoria, Agente Fiduciário, Escriturador, Agente de Liquidação, dentre outros, que prestam serviços diversos. Caso algum destes prestadores de serviços sofra processo de falência, aumente significativamente seus preços ou não preste serviços com a qualidade e agilidade esperada pela Emissora, poderá ser necessária a substituição do prestador de serviço e se não houver empresa disponível no mercado que possa ser feita uma substituição satisfatória, a Emissora deverá atuar diretamente no sentido de montar uma estrutura interna, o que demandará tempo e recursos, poderá afetar adversa e negativamente as Debêntures ou a Emissora e poderá gerar prejuízos financeiros para os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

a) riscos relacionados ao ambiente macroeconômico do Brasil

A volatilidade do mercado de capitais brasileiro e a baixa liquidez do mercado secundário brasileiro poderão limitar substancialmente a capacidade dos investidores de vender as Debêntures pelo preço e na ocasião que desejarem.

O investimento em valores mobiliários negociados em países de economia emergente, tais como o Brasil, envolve, com frequência, maior grau de risco em comparação a outros mercados mundiais, sendo tais investimentos considerados, em geral, de natureza mais especulativa.

O mercado brasileiro de valores mobiliários é substancialmente menor, menos líquido e mais concentrado, podendo ser mais volátil do que os principais mercados de valores mobiliários mundiais, como o dos Estados Unidos. Os subscritores das Debêntures não têm nenhuma garantia de que no futuro terão um mercado líquido em que possam negociar a alienação desses títulos, caso queiram optar pelo desinvestimento. Isso pode trazer dificuldades aos Investidores que queiram vendê-las no mercado secundário. Os investimentos brasileiros, tais como as Debêntures, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos, envolvendo, dentre outros:

- mudanças nos ambientes regulatório, fiscal, econômico e político que podem afetar a capacidade; dos investidores de receber pagamentos, no todo ou em parte, com relação a seus investimentos;
- restrições a investimentos estrangeiros e à repatriação de capital investido, visto que os mercados de títulos brasileiros são substancialmente menores, menos líquidos, mais concentrados e mais voláteis do que os principais mercados de títulos americanos e europeus, e não são tão regulamentados ou supervisionados como esses; e

Fatores de Risco

- a capitalização de mercado relativamente pequena e a falta de liquidez dos mercados de títulos brasileiros podem limitar substancialmente a capacidade de negociar as Debêntures ao preço e nos momentos desejados.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

A inflação e certas medidas do Governo Federal para combatê-la podem afetar adversamente a economia brasileira e o mercado brasileiro de valores mobiliários, bem como a condução dos negócios da Emissora.

O Brasil apresentou no passado um histórico de altos índices de inflação. Medidas do Governo Federal para combatê-la, combinadas com a especulação sobre possíveis medidas governamentais futuras, podem contribuir para incertezas na economia brasileira e para aumentar a volatilidade no mercado de capitais brasileiro. Ações futuras do Governo Federal, incluindo definição das taxas de juros ou intervenções no mercado de câmbio para ajustar ou recuperar o valor do Real, poderão ter efeitos relevantes e adversos na economia brasileira e/ou nos negócios da Emissora. Caso o Brasil apresente altas taxas de inflação no futuro, talvez a Emissora não seja capaz de reajustar os preços que cobra de seus clientes para compensar os efeitos da inflação em sua estrutura de custos operacionais e/ou financeiros. Pressões inflacionárias também podem afetar a capacidade da Emissora de se antecipar a políticas governamentais de combate à inflação que possam causar danos aos seus negócios. Em todos os casos acima listados, a capacidade de pagamento das Debêntures pela Emissora pode ser afetada e não há como garantir que os Investidores receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

A percepção de riscos em outros países, especialmente em outros países de economia emergente, poderá afetar o valor de mercado de títulos e de valores mobiliários brasileiros, incluindo as Debêntures.

O investimento em títulos de mercados emergentes, entre os quais se inclui o Brasil, envolve um risco maior do que os investimentos em títulos de emissores de países desenvolvidos, podendo tais investimentos serem tidos como de natureza especulativa. Os investimentos em valores mobiliários brasileiros, tais como as Debêntures, estão sujeitos a riscos econômicos e políticos deste país que podem afetar a capacidade dos emissores destes valores mobiliários de cumprir com suas obrigações. Eventos econômicos e políticos nestes países podem, ainda, ter como consequência restrições a investimentos estrangeiros e/ou à repatriação de capital investido. Não há certeza de que não ocorrerão no Brasil eventos políticos ou econômicos que poderão interferir nas atividades da Emissora, conforme descrito acima, e, conseqüentemente, afetar sua capacidade de pagamento das Debêntures. Nesses casos, não há como garantir que os Investidores receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

A variação da taxa básica de juros poderá ter um efeito prejudicial sobre as atividades e resultados operacionais da Emissora.

A elevação da taxa básica de juros estabelecida pelo Banco Central do Brasil poderá ter impacto negativo no resultado da Emissora, na medida em que pode inibir o crescimento econômico. Diante desse cenário, não há garantia de que serão concedidos financiamentos à Emissora e nem de que os custos de eventual financiamento serão satisfatórios. Na hipótese de elevação da taxa básica de juros, poderá impactar nos custos da dívida da Emissora e das despesas financeiras deles originadas, o que poderá ter um impacto negativo nos negócios da Emissora, na sua condição financeira e nos resultados de suas operações, e, conseqüentemente, na sua capacidade de pagamento das Debêntures. Dessa forma, os Investidores podem sofrer prejuízo financeiro.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

Fatores de Risco

Riscos relacionados à situação da economia global e brasileira poderão afetar a percepção do risco no Brasil e em outros países, especialmente nos mercados emergentes, o que poderá afetar negativamente a economia brasileira inclusive por meio de oscilações nos mercados de valores mobiliários, incluindo as Debêntures.

O valor de mercado de valores mobiliários de emissão de companhias brasileiras é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado do Brasil e de outros países, inclusive Estados Unidos, países membros da União Europeia e de economias emergentes. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses países pode causar um efeito adverso sobre o valor de mercado dos valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive das Debêntures. Crises no Brasil, nos Estados Unidos, na União Europeia ou em países de economia emergente podem reduzir o interesse dos investidores nos valores mobiliários das companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários da Emissora. Adicionalmente, a economia brasileira é afetada pelas condições de mercado e pelas condições econômicas internacionais, especialmente, pelas condições econômicas dos Estados Unidos. Os preços das ações na B3, por exemplo, são altamente afetados pelas flutuações nas taxas de juros dos Estados Unidos e pelo comportamento das principais bolsas norte-americanas. Qualquer aumento nas taxas de juros em outros países, especialmente os Estados Unidos, poderá reduzir a liquidez global e o interesse do investidor em realizar investimentos no mercado de capitais brasileiro.

Não é possível assegurar que o mercado de capitais brasileiro estará aberto às companhias brasileiras e que os custos de financiamento no mercado sejam favoráveis às companhias brasileiras. Crises políticas ou econômicas no Brasil e em mercados emergentes podem reduzir o interesse do investidor por valores mobiliários de companhias brasileiras, inclusive os valores mobiliários emitidos pela Emissora. Isso poderá afetar a liquidez e o preço de mercado das Debêntures, bem como poderá afetar o seu futuro acesso ao mercado de capitais brasileiros e a financiamentos em termos aceitáveis, o que poderá afetar adversamente o preço de mercado das Debêntures e, portanto, pode causar prejuízos financeiros aos Investidores.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

O descumprimento das leis e regulamentos ambientais, trabalhistas, anticorrupção e antilavagem pode resultar em penalidades civis, criminais e administrativas.

A Emissora está sujeita às leis trabalhistas, ambientais, anticorrupção e antilavagem locais, estaduais e federais, conforme o caso, assim como a regulamentos, autorizações e licenças que abrangem, entre outras coisas, o regime de contratação de seus empregados. Qualquer descumprimento dessas leis, regulamentos, licenças e autorizações, ou falha na sua obtenção ou renovação, podem resultar na aplicação de penalidades civis, criminais e administrativas, tais como imposição de multas, cancelamento de licenças (inclusive licenças de funcionamento que podem resultar na paralisação das atividades da Emissora) e revogação de autorizações, além da publicidade negativa e responsabilidade por danos ambientais e práticas de corrupção. Ocorrendo quaisquer das hipóteses listadas acima, a Emissora poderá ter sua capacidade de geração de caixa prejudicada, que conseqüentemente poderá trazer prejuízos financeiros aos Investidores no caso de inadimplementos das obrigações, pecuniárias ou não, previstas na Escritura de Emissão.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

O governo brasileiro tem exercido historicamente e continua a exercer influência significativa sobre a economia do país. As condições políticas e econômicas do Brasil podem afetar adversamente a Emissora e as cotações dos seus valores mobiliários.

O governo brasileiro frequentemente intervém na economia brasileira e, em algumas situações, fez mudanças significativas na política e regulamentações. Algumas das ações do governo brasileiro para controlar a inflação e influenciar políticas e regulações frequentemente envolveram, entre outras medidas, aumentos ou reduções nas taxas de juros, mudanças nas políticas fiscais e previdenciárias, controle de preços, controle cambial e controle de remessa, desvalorizações, controles de capital e limites nas importações. O negócio, a situação financeira, o resultado operacional e o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Emissora podem ser afetados negativamente por mudanças políticas e regulatórias de nível federal, estadual ou municipal ou fatores como: (i) instabilidades econômica, política e social; (ii) aumento da taxa de desemprego; (iii) taxas de juros e políticas monetárias (tais como medidas restritivas de consumo que possam afetar a renda da população e medidas governamentais que possam afetar os níveis de investimento e emprego no Brasil); (iv) aumentos relevantes na inflação ou forte deflação em preços;

Fatores de Risco

(v) flutuações da moeda; (vi) controles de importação e exportação; (vii) controle cambial e restrições sobre remessa internacional (como aqueles estabelecidos em 1989 e no começo dos anos 1990); (viii) alterações a leis ou regulamentações de acordo com interesses políticos, sociais e econômicos; (ix) esforços para implementar reformas trabalhistas, fiscais e previdenciárias (incluindo a majoração de tributos, de forma geral e especificamente sobre dividendos); (x) escassez e racionamentos de energia e água; (xi) liquidez dos mercados domésticos de capital e de empréstimos; (xii) outros desdobramentos políticos, diplomáticos, sociais e econômicos no Brasil ou que o afetem.

Incertezas sobre a possibilidade de o governo implantar mudanças em políticas ou regulamentações que afetem esses e outros fatores geram incertezas na economia brasileira, aumentando a volatilidade dos mercados brasileiros de títulos e valores mobiliários e de títulos e dos valores mobiliários emitidos no estrangeiro por sociedades brasileiras. Essas incertezas e outros acontecimentos futuros na economia brasileira podem afetar adversamente as atividades comerciais da Emissora e, conseqüentemente, seus resultados operacionais e também podem afetar adversamente o preço de negociação dos seus valores mobiliários.

Tais fatores são consolidados na medida em que o Brasil emerge de uma recessão prolongada após um período de lenta recuperação, com um crescimento de 1% do produto interno bruto (“**PIB**”) no 1º trimestre de 2024, em face ao crescimento de 0,8% para o mesmo período em 2023 e 4,0% para o mesmo período em 2022. Antes de 2021, o Brasil estava enfrentando uma recessão profunda em razão das conseqüências econômicas geradas pela pandemia da COVID-19. A taxa de retração do PIB do Brasil foi de 4,5% em 2020.

Os resultados das operações e condições financeiras da Emissora foram e continuarão a ser afetados pelo enfraquecimento do PIB brasileiro. Desenvolvimentos na economia brasileira podem afetar as taxas de crescimento do Brasil e, conseqüentemente, o uso de produtos e serviços da Emissora, que pode ter efeito adverso no preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

A instabilidade política pode afetar adversamente os negócios, resultados das operações e o preço de negociação dos valores mobiliários de emissão da Emissora

O ambiente político brasileiro influenciou historicamente e continua influenciando o desempenho da economia do país. As crises políticas afetaram e continuam afetando a confiança dos investidores e do público em geral, resultando em desaceleração econômica e aumento da volatilidade dos títulos emitidos por empresas brasileiras.

A recente instabilidade econômica no Brasil contribuiu para a redução da confiança do mercado na economia brasileira e para o agravamento da situação do ambiente político interno. Além disso, os mercados brasileiros tiveram um aumento na volatilidade devido às incertezas decorrentes de várias investigações em andamento sobre acusações de lavagem de dinheiro e corrupção conduzidas pela Polícia Federal brasileira e pelo Ministério Público Federal, incluindo a maior investigação conhecida como “Lava Jato”. Tais investigações tiveram um impacto negativo na economia e no ambiente político do país. Os efeitos da Lava Jato, assim como outras investigações relacionadas à corrupção, resultaram em um impacto adverso na imagem e na reputação das empresas envolvidas, bem como na percepção geral do mercado sobre a economia brasileira, o ambiente político e do mercado de capitais. A Emissora não tem controle e não pode prever se tais investigações ou denúncias em andamento levarão a uma maior instabilidade política e econômica ou se novas alegações contra funcionários do governo e/ou funcionários ou executivos de empresas surgirão no futuro.

A economia brasileira experimentou uma queda acentuada nos últimos anos devido, em parte, às políticas econômicas e monetárias intervencionistas do governo brasileiro e à queda global nos preços das commodities. Além disso, o atual governo federal do Brasil não conseguiu implementar mudanças significativas e/ou estruturais na política, estrutura fiscal ou regulamentação brasileira que pudesse contribuir para o crescimento de longo prazo no Brasil.

Fatores de Risco

Ademais, Luiz Inácio Lula da Silva foi eleito presidente em outubro de 2022, para o mandato de quatro anos iniciado em 2023. As incertezas em relação à implementação, pelo novo governo, principalmente considerando que a maioria eleita para o legislativo federal é de partido de oposição do presidente eleito, de mudanças relativas às políticas monetária, fiscal e previdenciária, bem como o clima político instaurado após as eleições, com manifestações massivas e/ou greves, podem contribuir para a instabilidade econômica. Essas incertezas e novas medidas podem aumentar a volatilidade do mercado de títulos brasileiros.

O Presidente do Brasil tem poder para determinar políticas e expedir atos governamentais relativos à condução da economia brasileira e, conseqüentemente, afetar as operações e o desempenho financeiro das empresas, incluindo os da Emissora. A Emissora não pode prever quais políticas o Presidente irá adotar, muito menos se tais políticas ou mudanças nas políticas atuais poderão ter um efeito adverso sobre a Emissora ou sobre a economia brasileira.

Tais acontecimentos podem ter um efeito adverso relevante sobre os negócios, resultados operacionais, situação financeira e perspectivas da Emissora. Historicamente, o cenário político no Brasil influenciou o desempenho da economia brasileira. Em particular, crises políticas afetaram a confiança dos investidores e do público em geral, o que afetou adversamente o desenvolvimento econômico no Brasil, o que, conseqüentemente, pode impactar a cotação das ações de emissão da Emissora.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

A instabilidade e os conflitos econômicos e políticos globais, como o conflito entre a Rússia e a Ucrânia, o conflito entre Israel e Palestina, envolvendo o Hamas e demais conflitos econômicos e políticos globais, podem afetar adversamente nossos negócios, situação financeira ou resultados operacionais.

Nossos negócios podem ser adversamente afetados por condições econômicas e políticas instáveis e conflitos geopolíticos, como o conflito entre a Rússia e a Ucrânia, o conflito entre Israel e Palestina, envolvendo o Hamas e demais conflitos econômicos e políticos globais. Os atuais conflitos militares e sanções relacionadas, bem como controles de exportação/importação ou ações que possam ser iniciadas por nações como o Brasil e outras incertezas em potencial podem prejudicar afetar nossos negócios e/ou nossa cadeia de suprimentos, parceiros de negócios ou clientes, e pode causar mudanças nos padrões de compra de nossos clientes e interromper nossa capacidade de fornecer produtos.

Os custos de inflação, energia e commodities podem flutuar como resultado desses conflitos e as sanções econômicas relacionadas. Essas flutuações podem resultar em um aumento em nossos custos de transporte para distribuição, custos de serviços públicos para nossas lojas de varejo e custos de compra de produtos de nossos fornecedores. Um aumento contínuo nos custos de energia e commodities pode afetar negativamente os gastos do consumidor e a demanda por nossos produtos e aumentar nossos custos operacionais, os quais podem ter um efeito adverso relevante em nossos resultados operacionais, situação financeira e fluxos de caixa.

Os efeitos do conflito militar em curso resultaram em uma volatilidade significativa nos mercados financeiros, bem como em um aumento nos preços de energia e commodities globalmente. Caso as tensões geopolíticas não diminuam ou se deterioreem ainda mais, sanções governamentais adicionais podem ser decretadas impactando negativamente a economia global, seus sistemas bancários e monetários, mercados ou clientes de nossos produtos.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

Situações de instabilidade política, econômica e de outra natureza no Brasil, bem como as políticas ou medidas do Governo Federal em resposta a tais situações poderão prejudicar os resultados operacionais da Emissora.

Fatores de Risco

Situações de instabilidade política e/ou econômica podem afetar adversamente a capacidade da Emissora honrar os pagamentos relacionados às Debêntures. Tais situações incluem, sem limitação, (i) mudanças significativas no ambiente legal e/ou regulatório que disciplina emissões no mercado de capitais; (ii) turbulências políticas e/ou sociais e/ou econômicas que afetem o retorno esperado pelos Investidores (incluindo, mas não se limitando à renúncia ou impeachment do presidente da República, cassação de membros do Poder Legislativo, atos de terrorismo, entre outros); (iii) mudanças nas condições do mercado financeiro ou de capitais, que afetem a colocação das Debêntures no mercado; e (iv) quaisquer eventos de mercado (incluindo alterações na taxa básica de juros) que resultem no aumento substancial dos custos, na adequação da colocação das Debêntures no mercado ou na razoabilidade econômica da emissão. A Emissora não tem nenhum controle sobre, nem pode prever quais situações poderão ocorrer no futuro ou quais políticas e medidas o Governo Federal poderá adotar em resposta a tais situações. Qualquer instabilidade econômica recorrente e incertezas políticas podem afetar adversamente os negócios da Emissora, conforme aplicável, e, conseqüentemente, sua capacidade de pagamento das Debêntures. Nessas situações, não há como garantir que os Investidores receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

O Governo Federal exerce influência significativa sobre a economia brasileira. Essa influência, bem como a conjuntura econômica e a política brasileira, poderão causar um efeito adverso relevante nas atividades da Emissora.

A economia brasileira tem se caracterizado por intervenções frequentes e eventualmente drásticas por parte do governo brasileiro e por ciclos econômicos instáveis, o que pode continuar acontecendo no futuro. As modificações em leis e regulamentos feitas nos últimos anos, de acordo com interesses políticos, sociais e econômicos, frequentemente envolveram, entre outras medidas, aumentos ou reduções das taxas de juros, alterações nas políticas fiscais e tributárias, controle de salários e preços, controles das taxas de câmbio, bloqueio de acesso a contas bancárias, desvalorização cambial, controles de capital e restrições à importação. A Emissora não controla e não podem prevê quais medidas ou políticas os governos dos países onde atua podem adotar no futuro.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

Os resultados operacionais da Emissora poderão ser impactados por alterações na legislação tributária brasileira.

A legislação tributária brasileira é alterada regularmente pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. Tais alterações incluem criação de novos tributos, alterações nas alíquotas e, por vezes, criação de tributos temporários destinados a determinados propósitos governamentais específicos. Algumas dessas medidas poderão resultar em aumento da carga tributária, o que, conseqüentemente, terá impactos na lucratividade da Emissora. Os efeitos dessas mudanças e quaisquer outras alterações que resultem na promulgação de reformas tributárias adicionais, tais como as que buscam a criação de um único novo Imposto sobre Operações com Bens e Serviços que incidiria sobre o consumo ou da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços, ou na maneira como as leis tributárias atuais são aplicadas não podem ser quantificados e essas reformas ou mudanças podem ter efeito adverso sobre os negócios da Emissora, e, conseqüentemente, sobre sua capacidade de prejuízo financeiro para os Investidores.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

Pandemias podem levar a uma maior volatilidade nos mercados financeiro e de capitais brasileiro e internacional, impactando a negociação de valores mobiliários em geral, inclusive a negociação das Debêntures e, conseqüentemente, a Oferta.

O surto de doenças transmissíveis em escala global, como o surto de Coronavírus (Covid-19) iniciado a partir de dezembro de 2019 e declarado como pandemia pela Organização Mundial de Saúde em 11 de março de 2020, pode resultar em impactos sociais e econômicos significativos resultantes das medidas tomadas pelas autoridades para conter os seus efeitos. Dessa forma, pandemias e os impactos sociais e econômicos dela decorrentes podem afetar as decisões de investimento e vem causando (e pode continuar a causar) volatilidade elevada nos mercados financeiro e de capitais brasileiro e internacional, inclusive causando redução no nível de atividade econômica, desvalorização cambial e diminuição da liquidez disponível nos mercados financeiro e de capitais.

Fatores de Risco

Mudanças materiais na economia nacional e internacional como resultado desses eventos podem afetar negativa e adversamente os negócios e a situação financeira da Emissora, diminuir o interesse de investidores em valores mobiliários de emissores brasileiros, bem como limitar substancialmente a capacidade dos investidores em negociar com as Debêntures de emissão da Emissora, pelo preço e na ocasião desejados, o que pode ter efeito substancialmente adverso na Oferta e no preço das Debêntures no mercado secundário.

Nesse cenário, é possível haver redução ou inexistência de demanda pelas Debêntures nos respectivos mercados, devido à iliquidez que lhes é característica, da ausência de mercados organizados para sua negociação ou precificação e/ou de outras condições específicas. Em virtude de tais riscos, os Investidores poderão encontrar dificuldades para vender as Debêntures, em prazo, preço e condições desejados ou contratados. Até que a venda ocorra, os Investidores permanecerão expostos aos riscos associados às Debêntures.

Ainda, a Emissora sofrerá maior pressão sobre sua liquidez e, para preservar seu caixa e suas atividades, podendo não pagar os valores devidos no âmbito das Debêntures, impactando negativamente os pagamentos devidos aos Investidores. Nesses casos, não há como garantir que os Investidores receberão a totalidade ou mesmo parte dos seus créditos.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Menor

e) risco relacionados à Emissora

Decisões desfavoráveis em processos judiciais administrativos ou arbitrais podem ter impacto negativo sobre a Emissora.

Atualmente, Emissora e seus administradores são e/ou podem vir a ser parte de uma série de processos judiciais, administrativos e arbitrais relacionados a questões cíveis, consumeristas, trabalhistas, criminais, administrativas, tributárias, entre outras, que podem vir a causar Efeitos Adversos Relevantes na Companhia. A Emissora não pode garantir que esses processos judiciais serão decididos em seu favor. A Emissora não pode garantir que constituirá ou manterá provisões em relação aos processos. Caso sejam proferidas decisões judiciais, administrativas ou arbitrais desfavoráveis à Emissora em ações em relação às quais a Emissora não tenha constituído provisão ou tenha constituído provisão com valor inferior ao montante da perda em questão, a Emissora poderá sofrer um efeito adverso relevante sobre seus negócios e reputação.

Além da necessidade de constituição de provisões contábeis e do pagamento de honorários advocatícios relacionados a esses processos judiciais (as quais, quando houver, podem não ser suficientes ou não serem corretamente estimadas), a Emissora pode ser compelida a realizar depósitos judiciais para garantia de tais processos judiciais, o que poderá afetar adversamente sua liquidez e condição financeira.

Escala qualitativa de risco: Materialidade Maior

Os demais fatores de risco relacionados à Emissora, seus controladores, seus acionistas, seus investidores, ao seu ramo de atuação e ao ambiente macroeconômico estão disponíveis em seu Formulário de Referência, incorporado por referência a este Prospecto.



Companhia Siderúrgica Nacional

Contato:

<https://ri.csn.com.br>

invrel@csn.com.br

Fazer **bem**,
fazer **mais**,
fazer para **sempre**.